ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 5 DE DEZEMBRO DE 2023

Ao quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, achando-se presentes o vice-presidente, senhor **Cristiano José da Ponte Cabrita**, e os vereadores, senhores, **Ricardo Jorge Coelho Clemente da Silva, Desidério Jorge da Silva, Victor de Oliveira Ferraz, Cláudia Cristina Dias Guedelha** e **António Abel Zua Coelho**.----------

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha.----------

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e trinta e minutos, deu a Câmara início à: ----------

= AUDIÇÃO DO PÚBLICO =

Senhor presidente: *"Bom dia a todos, chegámos às nove e meia, bem-vindos a esta reunião pública, que é a última de 2023, fica na história como sendo a última pública deste ano. Vamos aqui ouvir as pessoas que se manifestaram para falar, para dizer algumas coisas. Dizer que esta reunião fica gravada, por via apenas de elaboração da ata, não tem mais nada que isso, e agradecia que quando alguém tivesse que falar, para se dirigir ali ao microfone que é para poder ficar gravada, senão não fica. Então eu tinha aqui a primeira pessoa que está inscrita,* [redacted] *faça favor."*---------

[redacted] *"Olá, bom dia. Eu peço desculpa de voltar a ter que voltar aqui, mas como passou mais um mês e a situação não foi resolvida, estou aqui por causa da situação de Júpiter, e etc., e etc., e precisamente pela falta de respostas. Eu normalmente, eu costumo respeitar as pessoas, e gostaria que fosse também respeitada e que me levassem a sério. Eu quando digo que estou na minha casa, com estores fechados, vidros duplos, a trabalhar muitas horas, e chego a casa e não consigo dormir por causa do barulho do Júpiter, é porque é verdade. Eu fartei-me de convidar pessoas para ir lá a casa, até aqui da mesa, para irem a minha casa, para verem o sofrimento que é, porque no verão atrás de verão, e a situação não foi resolvida. Mais um ano se passou, e eu não vou deixar passar mais um ano sem respostas, porque isto é inadmissível o que se está a passar. Eu não estou a ser levada a sério, quando ainda por cima, contacto o Ministério do Ambiente, o DCIAP, e em maio vos é remetido um e-mail, vários, mas este de maio, por exemplo, em que especifica lá todos os regulamentos de lei, decretos de lei, as respostas que nós obtemos, vem, sim senhora, a dizer, "vamos*

prestar atenção, vamos proceder à leitura do ruído", com data de 2021, estão a brincar comigo? Vocês levem-me a sério, por favor, prestem um bocado de atenção, porque eu estou mesmo desesperada. Estamos no inverno, mas eu não me esqueço do que tenho passado desde 2019 com barulho do Júpiter, e não consigo estar a trabalhar e ir para a minha casa que fica a 300 metros de distância, e levar com aquele barulho. E agora, o agravante, é que em 100 metros quadrados à volta do meu prédio, em frente ao Júpiter, há quatro estabelecimentos snack-bares e todos eles agora sentem no direito de fazer barulho até às duas da manhã, com músicas ao vivo, é pessoas, é festas todas as noites, e está-se a tornar ali um ambiente, e ninguém tem mão naquilo. Uma pessoa liga à Polícia Municipal, ninguém atende chamadas, quando atendem é para dizer, "olhe, envie o assunto por e-mail, vai ser estudado a ver se carece de atenção". Onde é que isto já se viu? Não pode ser?! Eu quero que o senhor Cristiano me diga, quando na Assembleia me disse que desconhecia as queixas, por que razão não me está a levar a sério? Por que razão me chamou ao seu gabinete o ano passado, a dizer que resolvia a situação, e ficou tudo em águas de bacalhau? Eu quero saber o que é que o senhor está aqui a fazer em relação a este assunto do barulho, porque é grave, porque implica com a nossa saúde, com a minha saúde, pelo menos, e eu gostaria de obter respostas, por favor, e gostaria de saber o que é que estão a pensar fazer em relação a licenças de ruído, a regulamentos de ruído. Quando o Ministério do Ambiente vos manda, vocês podem ler os e-mails, lá com os decretos-lei todos, bem alinhados, e os senhores esqueceram, o senhor Cristiano principalmente, se esqueceu, porque vem lá e diz até no Regulamento Geral do Ruído, da redação atual, aprovado pelo Decreto-Lei 9/2007, de 17 de janeiro, atribui aos municípios competências para controlar e fiscalizar o cumprimento do diploma. O artigo 21 reforça a obrigação do cumprimento da Lei Geral do Ruído. De referir que, equipamentos que projetam som e a realização de eventos, carecem de licenças especiais de ruído, que apenas podem ser emitidas para atividades temporárias, e isto é relativo a eventos no interior de edifícios, quando nos exteriores, como aquela tenda que lá está, que aquilo não tem ponta por onde se pegue, aquilo é proibido, de frente a prédios, lembrando que 99% de janelas são quartos, aquilo é tudo zona habitacional. Eu gostaria que os outros senhores dos outros partidos também, por favor, tivessem uma palavra em relação ao assunto, porque o meu desespero, estamos no inverno, mas o meu desespero é igual, pensando já, antevendo o próximo verão, que nada foi feito até agora. Eu não vou aceitar isso, desculpem. Muito obrigado."----------

Senhor presidente: *"Muito obrigado. De seguida, está aqui a senhora* [redacted] *faça favor."* ----------

[redacted]: *"Ora bom dia, é a segunda vez que eu estou cá, há uns meses atrás estive cá com o mesmo problema, não vim cá mais vezes, porque não posso devido ao meu trabalho, que eu entro todos os dias às 9 da manhã, e não vim cá, não é por ter sido resolvido o problema, mas sim, porque não tenho disponibilidade para isso. E a questão é idêntica à desta senhora, de barulho, mas isto na baixa de Albufeira, em que continua, a época alta acabou, estamos na época baixa, e o problema continua. O som é igual, o volume é igual, não é que haja turismo, porque não há, há muito pouco turismo nesta altura, e o volume de som é igual, e continuamos a não conseguir descansar por esse motivo. Eu não sei o que é que foi feito até agora, porque sei que têm vindo pessoas que também moram na baixa, todos os meses que há reunião, para tentar resolver isso e está tudo igual. Gostaria de saber também qual é a situação da Câmara perante esse problema, e outra coisa é os horários de funcionamento de snack-bares, casas de Kebab's, e tipo minimercados, não sei se aquilo será minimercados, naquela zona, que, como os bares fecham às 4 da manhã, eles tentam aproveitar as pessoas que saem dos bares, para vender bebidas alcoólicas no caso dos minimercados, e dos Kebab's para vender a comida aos turistas. O que acontece é que prolonga-se o barulho, a confusão na rua, e a sujidade, porque estas casas de Kebab's fecham a porta e vendem tipo à janela. Na parte que eu falo, a Câmara tinha feito melhoramentos na rua e colocou uns cubos de pedra, que eu até achei muito bem e gostei da ideia, só que agora já acho que não é viável, porque isso serve de mesa para quem vai comprar o kebab. A casa como vende à janela, eles precisam de comer, aqueles cubos servem para mesa, sentarem-se, comerem, e o que é que faz? A sujidade fica à volta desses cubos, que depois é limpo, por muito que o carro vá limpar todos os dias de manhã, a gordura entranha-se naquela pedra e é muito difícil de tirar, de limpar a rua, se os senhores forem lá, podem ver que aquilo, realmente, está, acho que não há produto que tire aquilo. É esta questão, é na rua Alves Correia, que é um minimercado, que está aberto até depois das 4 da manhã a vender bebidas alcoólicas, e é na rua Ferreira de Castro, porque a minha casa dá para essas duas ruas, na Ferreira de Castro que é uma casa de Kebab's que está lá, que trabalha até depois das 4 da manhã, para aproveitar os clientes que saem dos bares. A minha questão é, o que é que já foi feito até agora em relação aos bares, à música ao vivo, porque continua, ainda ontem à noite, foi a mesma coisa, é todos os dias a mesma coisa, o que foi feito em relação a essa questão do barulho dos bares, e a questão de funcionamento de casas de comida depois do horário, porque penso que o horário dessas casas é até às 2 da manhã, e não até às 4 ou 5 da manhã, que já tem acontecido até às 6 da manhã, isto de verão. Eu sei que na passagem*

do ano dão autorização para que esteja aberto até mais tarde, mas de verão sei que, pelo menos pelo pouco conhecimento que tenho de horários de funcionamento, é só até às 2 da manhã. É isto que eu gostava de saber, e até que ponto é que já foi resolvido o problema da música ao vivo e afins. Obrigada." ----------

Senhor presidente: *"Obrigado. Senhor [redacted]? Faça favor."*----------

[redacted] *"Ora, bom dia a todos, aos amigos e às amigas. Bom, cá estou novamente, porque há aquela grande máxima que "quem cala consente", não será, eu acho que não devo estar calado, porque não devo, não devo consentir ou então solicitar que não consintam determinado tipo de situações em que nós, com a nossa realidade e a nossa questão de cidadãos, temos direitos, efetivamente, os nossos direitos não estão a ser, não estão a ser minimamente levados em consideração. Eu começo, começo ao contrário, e tenho verificado que tem havido uma série de promoções do destino e, há pouco tempo, estiveram cá uns jornalistas espanhóis, eu gostava de saber, pronto, mostraram, foi a questão da gastronomia, foi a questão das zonas apelativas, eu também gostava de saber se levaram os turistas espanhóis ao centro de Albufeira, e durante a noite para ver, talvez seja uma boa promoção para os "botelhões" que se fazem atualmente, não só de espanhóis, mas dos outros, entretanto, é exatamente…esse é um dos aspetos em relação à questão das zonas de animação de Albufeira. Aqui a [redacted] falou em relação à questão do horário dos similares, pois efetivamente, o horário dos similares, eles mandam tudo para canto, porque se é às 2 horas, o trabalhar com janela aberta, é por aí. Entretanto, os prevaricadores da ocupação da via pública que, com altos em cima, verifica-se que, efetivamente, não foram retirados ainda os espaços que foram, foram abusados em relação à colocação de determinados monos. Posso-vos dizer que, e efetivamente eu até tenho fotografias, as colunas nos bares que tem o terraço cá fora, que estão camufladas em relação à música ao vivo, e isso continua a acontecer, e é lamentável. É lamentável que, num dos bares, o senhor presidente da Associação, seja mais que evidente, que já retiraram e passaram a pôr novamente, por isso eu não sei se a Polícia Municipal tem poderes para chegar lá e mandar tirar de lá a coluna, ou pôr a coluna dentro da carrinha e levá-la, porque a questão da música ao vivo sem licença de ruído, sem licença de ruído, que tem que ser passada pela autarquia, é mais que evidente que as pessoas, que os prevaricadores, levam tudo em consideração e sejamos realistas. E já agora queria sugerir, como se fazem uma série de estudos de análise, encomendam-se estudos de análise para uma série de situações, eu queria que, talvez não fosse má ideia que fosse feito um estudo de análise, fosse encomendado um estudo de análise, para ver a reconversão do centro de Albufeira, em relação aos edifícios e a*

via pública, porque é mais que evidente que os nossos destinos concorrentes, os centros das localidades estão devidamente, estão devidamente levados em consideração com a parte histórica, e aqui em Albufeira são, põe-se tendas, põe-se uma série de situações, eu não vejo isso em mais lado nenhum, e os senhores também costumam viajar, devem efetivamente ir verificar as zonas centrais desses países, dessas localidades, porque zonas de animação turística, zonas de barulhos, zonas de fora de horas, não estão dentro dos centros históricos. E já agora queria deixar aqui mais, como continua, continuamos à espera do regulamento, o regulamento que era suposto ter sido o ano passado, e não sei se isso está pronto, nós que nos indiciámos para fazer parte do regulamento, em relação a propostas, queremos deixar em consideração que a lei do ruído, a nível nacional, não pode ser, não pode ser de maneira nenhuma, subjugada em relação às leis dos ruídos dos locais, das localidades. Por isso, se os db`s da lei do ruído, a partir de determinadas horas, são os db`s que são, de maneira nenhuma, os db`s da localidade de Albufeira, poderá ser levado acima da lei do ruído, e sejamos realistas, passou-se mais um ano, passou-se mais um verão, foram feitas algumas ações, questões pontuais, continuamos a receber o feedback do departamento do ruído, sinceramente, é tudo um bocado repetitivo. Muito obrigado." ----------

Senhor presidente: *"Muito obrigado. Bom, mais ou menos foi transversal todas as intervenções aqui ouvidas, essencialmente sobre o ruído e sobre os horários dos similares, essencialmente isso, se bem que uma coisa está relacionada com a outra. Alguém disse que não tem sido feito nada, alguma coisa tem sido feita, pode não estar de acordo com aquilo, com as expectativas que as pessoas têm, mas de qualquer maneira tem sido feito muita coisa. Evidentemente que no meio disto tudo, e no meio de qualquer, independentemente das regras que sejam feitas e da fiscalização, e do policiamento que seja e da monitorização que seja realizada sobre qualquer atividade que ela seja, há de haver sempre os prevaricadores, isso há de haver sempre. Há aqueles prevaricadores que se conseguem apanhar, todos nós também incumprimos muitas vezes as regras do Código da Estrada, e não apanhamos multa, não apanhamos multa, porque ninguém vê, mas quando vê, apanhamos, sempre foi assim, é assim nisto e em todo o lado. Mas de qualquer maneira, ia passar aqui ao senhor vice-presidente que tem o pelouro do ruído, e saberá, com certeza melhor que eu, elencar todas as ações que já foram realizadas ao longo desta época alta e agora de época baixa."* ----------

Senhor vice-presidente: *"Sim senhora. Bom dia a todos, senhores vereadores, membros do público. Começava aqui pela senhora* [redacted] *estava-se a referir, naturalmente, ao "Móvel 1", presumo eu. Temos feito algumas ações, que eu acho que o*

senhor empresário ultrapassa aquilo que são os limites da lei, mas como o senhor presidente disse e muito bem, tem a ver também com a postura que o empresário tem relativamente à circunstância que está em causa. Eu sei que há venda de comida com o estabelecimento fechado, mas, naturalmente, que isso é uma questão que tem que ser fiscalizada. Nós podemos emanar daqui, mas tem que ser fiscalizada, quer pela GNR, quer pela Polícia Municipal, e as diligências têm que ser feitas nesse sentido, mas está perfeitamente identificado, você não estava a identificar o estabelecimento, mas não é preciso identificá-lo, porque tenho consciência daquilo que se passa na cidade. Relativamente à questão do [redacted], a questão de reformular os espaços noturnos para fora da cidade, é uma circunstância que eu não vou agora debater, poderá ter razão, mas a cidade foi evoluindo da maneira que evoluiu. Eu acho que tem que haver aqui é uma simbiose entre os direitos das pessoas que vivem e os senhores empresários, portanto, não consigo responder-lhe de outra maneira. A maneira direta de fazer, não sei se será possível alguma vez nós retirarmos todos os bares que estão no centro da cidade e colocá-los em Paderne ou nas Ferreiras. Não sou eu que vou fazer esse estudo, mas a mim compete-me é procurar, como o senhor presidente disse, minimizar, minimizar aquilo que é feito de uma forma errada, repito, pelos senhores empresários. E eu, assim de repente, estava, enquanto os senhores estavam a falar, e não é preciso muito e nem sequer fui investigar, foi de cabeça. Este ano, veio aqui à reunião de Câmara, por minha proposta, para redução de horário de funcionamento, os seguintes estabelecimentos: "JC", "D&C", "Tic-Tac", "Heaven" "Metz Bar", "Alberto`s", "Route 66", "Forest", "Black Bull", "Piccadilly", "Mett", "Barber`s" e o "Móvel 1". Dir-me-ão, houve melhorias? Não houve melhorias? Foi o que eu digo sempre aqui, nós temos a responsabilidade de trazer aqui, porque a informação que me chega cá, quando vem a reunião de Câmara, é uma informação técnica, ou seja, já houve uma fiscalização, os serviços já produziram informação e cabe-nos a nós, neste caso no meu pelouro, trazer à reunião de Câmara, a proposta que é emanada dos serviços, portanto, eu não invento nada, há uma fiscalização, o serviço faz o trabalho que tem que fazer, neste caso, um trabalho de análise técnica e propõe, e eu concordo, e nunca ficou lá nada na gaveta, veio sempre aqui a proposta da redução de horário. Que é que acontece? E eu já disse aqui reiteradamente, os senhores empresários depois têm três, ou cinco dias, ou seis dias, para provar por A mais B, de que a situação está a ser ou minimizada, ou regularizada, é só isso. E há uma coisa muito importante nesta Câmara Municipal, nós temos um sistema de gestão de dados que, tudo o que entra, fica registado, não estou aqui...estou a lembrar-me da questão do professor Marcelo ontem, mas passe o

pleonasmo, é precisamente isso que acontece. As situações são acompanhadas, são registadas, e isto é facilmente comprovado, portanto, era neste momento, a situação que eu vos queria... agora, não consigo, ou não conseguimos alterar um paradigma que tem 20 ou 30 anos, de um momento para o outro, vai-se fazendo, e sempre respeitando a opinião que os senhores têm relativamente a este aspeto. Relativamente à senhora Fátima, eu recordo que, e já a recebi no meu gabinete e também já houve uma monitorização, já foi feito uma medição de ruído na sua habitação? Não sei se estou correto, pelo menos aquilo que eu me recordo, a senhora na altura, e na última Assembleia Municipal, tive oportunidade de falar consigo, e que disse que não concordavam com aquela ambição e aquilo, não sei se a medição está bem correta, mas já foi feita uma medição." ----------

[redacted]: *"Posso só falar?"* ----------

Senhor vice-presidente: *"Sim, mas deixe-me só concluir, depois... presumo que já tenha sido feito uma conclusão, por aquilo que eu me recordo, e o que eu disse na altura, que ia tentar ver junto dos serviços o que é que se tinha passado. Não é, eu não estou a dizer que a senhora não tem razão, longe de mim, eu não estou a dizer que não sofre com o ruído e, portanto, o que eu quero fazer, o que eu na altura me comprometi, foi efetivamente, os nossos serviços, o seguimento, o trâmite normal, é fazer uma medição na sua habitação do índice de incomodidade do ruído. Isso é uma responsabilidade do nosso departamento, através da engenheira* [redacted] *Se não foi feito até agora, está errado, se foi feito e a senhora não concordar com aquilo que foi feito, tem que se fazer outra vez. Portanto, foi aquilo que eu lhe transmiti de memória, porque, como deve compreender, são muitos os atendimentos que eu faço, mas para responder a esta situação, este é o contexto geral, ninguém pense que, e volto a dizer isto, ninguém está aqui a tentar desrespeitar ou a não resolver os vossos problemas, eu sou o primeiro, porquê? Quem é a parte mais interessada? Neste caso sou eu e o Executivo, nós não queremos que os nossos munícipes cheguem aqui, reunião de Câmara após reunião de Câmara, e digam "não foi feito, é preciso melhorar, é preciso respeitar", e, portanto, a parte mais interessada em resolver o problema, sou eu, porque sou eu que sou diretamente responsável pelo pelouro. Da minha parte, tudo farei senhor presidente, para resolver a situação. Não sei se a senhora* [redacted] *senhor presidente."* ----------

Senhor presidente: *"Quer?"* ----------

[redacted]: *"Peço desculpa, só responder à sua questão da medição de ruído. Em 2022 foi requisitado um serviço, em que a senhora da companhia que foi lá medir o*

som, por 3 vezes, e das 3 vezes que a senhora foi lá, passou-se zero, não se passou nada. Foi coincidência, não foi, mas..." ----------

Senhor vice-presidente: *"Desculpe interrompê-la, mas foi feita medição alguma vez?"*--

[redacted]: *"Foi feita, a senhora foi a minha casa."* ----------

Senhor vice-presidente: *"Foi a sua casa, efetivamente."* ----------

[redacted]: *"3 vezes diferentes, em 3 alturas diferentes, sempre à noite, não é, combinamos sempre os horários, horários em que eles, habitualmente trabalham mais, que é a hora do jantar até 10, 11 horas da noite. A senhora esteve em minha casa, uma vez até mais de uma hora, e não se passou nada das 3 vezes que a senhora lá foi. E isto quer dizer, se o senhor Cristiano, se o senhor doutor Cristiano está a sugerir uma nova medição, isso a mim diz-me que, o senhor doutor Cristiano continua a querer, vai aceitar mais um ano de barulho, de funcionamento ilegal, do que se está a passar."*-------

Senhor vice-presidente: *"Senhora Fátima, também não foi isso que eu disse. O que eu disse foi..."*----------

[redacted]: *"Foi o que eu entendi."* ----------

Senhor vice-presidente: *"O que eu disse foi tentar perceber o contexto anterior, no sentido de, há aqui uma argumentação de que é, a Câmara não faz nada, ou pelo menos, não se esforça. Portanto, já temos aqui, pelas suas palavras que, efetivamente, foram feitas 3 medições, na altura, em 2022..."* ----------

[redacted]: *"Em 2022."* ----------

Senhor vice-presidente: *"Eu já estava, já tinha o pelouro, foram feitas 3 medições, muito bem, e nessas medições, quando foram feitas, não houve barulho, não houve ruído. É uma situação que eu tenho que ver com os serviços, o porquê de não ter havido, pode ter sido coincidência..."*----------

[redacted]: *"O processo foi fechado, porque a senhora disse que, realmente, não justificava."* ----------

Senhor vice-presidente: *"Mas como deve compreender, senhora* [redacted] *eu não consigo controlar quais são os dias em que é feita a medição, e quem é que vai lá fazer, e a que horas é que fazem."*----------

[redacted]: *"Exatamente."*----------

Senhor vice-presidente: *"Da minha parte, da nossa parte aqui, o que é que nós fazemos? Nós agilizamos o processo, fico satisfeito por saber que, efetivamente, já foram feitas 3 medições. Agora, dir-me-á, no dia que foram feitas as medições, não houve o ruído. Eu tenho que ver, sinceramente, o que é que se passou, mas fico satisfeito da minha parte, porque foram feitas as medições que eram para ser feitas.*

O problema seria não ter sido feito nada, e aí ficava mais preocupado. Agora, não deixo de ficar preocupado, compreendo a sua situação, vou ver o que é que se passou, para que nesse dia não tenha havido ruído, que eu não posso controlar, e nem eu, nem nenhum dos senhores vereadores, controlam o dia em que é feita a medição, e em que termos é que feita a medição. E é só nesse sentido, senhor presidente, vou ver o que é que se passou efetivamente, e tentar perceber porque é que não houve ruído naquele dia."------

[redacted]: *"Posso só falar? Desculpem interromper, só para não esquecer, as medições foram feitas, perdão, isto é os nervos, foram feitas no ano de 22. O ano de 23 decorreu e eu vim aqui a reuniões falar sobre o mesmo assunto, falámos sobre as medições, falámos sobre isso tudo, e mais um ano que se passou, e nada foi feito, com a agravante, este ano que passou, 2023, eles prolongaram o horário até de madrugada, começava de manhã, os dias inteiros. Obrigado."* ----------

Senhor vice-presidente: *"Obrigado."* ----------

Senhor presidente: *"Obrigado. Sobre aquela questão da dona* [redacted] *falou nos cubos de granito, eu vou mandar retirar isso e colocar lá pilaretes, para evitar essa situação de facilidade, digamos assim. Mais alguma questão? Bom, então muito obrigado a todos..."* ----------

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Senhor presidente, posso? A senhora pediu, para que nós pudéssemos também intervir. Posso?"*----------

Senho presidente: *"Sim."* ----------

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Sim, bom dia a todos. Relativamente à questão do ruído, isto, a questão do ruído, é uma questão muito antiga. Eu venho às reuniões de Câmara, desde talvez, desde 2009, e tem sido um assunto recorrente, relativamente à questão do ruído, que é uma questão que é um problema, e que custa em se resolver. A questão aqui é assim, nós já, e já neste mandato, têm levantado esta questão por diversas vezes, e já falei muitas vezes relativamente à questão que o regulamento do município não se sobrepõe à Lei Geral do Ruído, mas eu acho que nós temos, o Executivo aqui ao agir, e aquilo que o senhor vice-presidente disse, realmente mandou-se fechar alguns, reduzir o horário, reduzir o horário de alguns estabelecimentos, verificamos é que isso não resolveu. A questão do Júpiter, não sei como é que vai ficar no próximo verão, mas outros não resolveram, e depois há outras questões que são os sinais que mandamos para o exterior, quando o Executivo atua e as coisas não se resolvem, acabamos por nós todos ficarmos desautorizados relativamente a isso. Eu quero relembrar uma situação que aconteceu algumas, não sei se foi no mês passado ou no outro, que veio aqui à reunião de Câmara, uma informação técnica, uma aprovação da*

reabertura de horário, em que a informação técnica permitia até 95 decibéis dentro do estabelecimento, o que contraria totalmente a Lei Geral do Ruído. Relembro que eu votei contra essa deliberação, mas são sinais destes que eu acho que vão passando para os incumpridores, que isto pode, pode as coisas, pode-se contornar, esconde-se uma coluna aqui, esconde-se uma coluna ali, volta-se a pôr, depois vem a fiscalização. Aliás, hoje vem à reunião de câmara um desses, tem um parecer que, supostamente, a coluna não estava no exterior, depois voltam a aparecer, como foi aqui dito pelo senhor [redacted] *e aqui ficamos, ficamos todos, não é só porque, aqui o Executivo todo, a vossa ação também é a nossa ação, ficamos todos em causa relativamente a essa situação, porque as pessoas continuam, reiteradamente, a fazer este incumprimento. Se isto não está a resolver, temos que partir para medidas mais drásticas. Eu relembro que também já solicitei aqui a questão das licenças especiais de ruído na baixa, que mandaram-me algumas, mas acho que eram muito residuais, e tendo em conta a quantidade de ruído que se ouve lá em baixo, há ali muitos incumprimentos que precisam de uma fiscalização mais incisiva. Eu acho que é altura de começarmos a pensar noutras situações mais drásticas, para ver se se consegue ter alguma, porque nós todos gostamos de estar sossegados nas nossas casas, eu por acaso moro numa moradia, não tenho este problema com o ruído, mas estaria muito incomodado se não conseguisse dormir à noite, e acho que isso é uma questão de não respeitarmos todos os munícipes, e esta questão do ruído é uma coisa que até pode ser facilmente contornável, desde que haja essa vontade de nós todos, de podermos aprovar situações de restrição e de sermos mais rigorosos na ação, para as pessoas saberem que nós estamos a falar a sério e evitar estas situações de vez, porque isto tem sido recorrente e continuamos sempre a falar sobre o mesmo assunto. Nós estamos atentos relativamente a essa situação, e acho que é para continuar, e ver o que é que se consegue fazer até ao final deste mandato. É só. Obrigado."* ----------

Senhor presidente: *"Quer dizer alguma coisa?"* ----------

Senhor vice-presidente: *"Eu acho que o senhor vereador está enganado. Para já, nós não mandamos fechar, tive que o corrigir, nós, a proposta que vem aqui é de redução do horário, não é fechar, portanto, nota aqui alguma má preparação na análise do problema, e depois ninguém está aqui a ser desautorizada. A diferença que existe é que, efetivamente, e aquilo que, bem ou mal, o que acontecem é, e hoje por acaso, já são tantas que nem sequer tinha reparado que vem aqui, efetivamente, a reposição do horário de funcionamento do estabelecimento comercial "Trinity". Porquê? Porque tinha vindo cá a proposta para reduzir, e ninguém é autorizado, volto a dizer mais uma vez,*

para o senhor perceber. Nós temos o dever de chegar aqui a esta reunião de Câmara, para fazer uma proposta para a redução do horário de funcionamento, mas os senhores empresários, ou seja quem for, que é proprietário dos estabelecimentos, têm também o dever, bem ou mal, é uma informação técnica que é emanada, depois de provar se, efetivamente, estão a cumprir ou não. Se não estiverem a cumprir, isso está lá na informação técnica. Se me disserem assim, "é preciso resolver a situação e garantir que haja, eventualmente, outras medidas", muito bem, mas ninguém está aqui a ser desautorizado. Nós estamos aqui a cumprir a lei, portanto, a terminologia aplicada de desautorização, ninguém desautoriza a Câmara Municipal. Agora, nós temos que perceber que os empresários também têm o direito, depois de provar junto, isto aqui não é nenhum tribunal, nós temos aqui uma responsabilidade e depois os senhores empresários têm também a responsabilidade de provar que, efetivamente, ou resolveram a situação ou estão em vias de, portanto, e só nesse sentido que eu queria esclarecer aqui esta afirmação." ----------

[redacted]: *"Posso dar uma palavrinha?"*----------

Senhor presidente: *"Sim, faz favor."*----------

[redacted]: *"É o seguinte, o senhor falou muito bem, mas até agora o que nós temos visto é que os direitos dos empresários da noite, têm prevalecido sobre os habitantes, porque os senhores, já na última reunião, é como eu estou a dizer, é a segunda vez que eu estou cá, na outra vez o senhor mencionou os nomes dos bares, alterou para aí dois ou três a mais, do que na outra vez, e continua a funcionar normalmente. Por isso, não sei qual é então, o senhor diz que ninguém está a gozar com a Câmara, então deve ser a Câmara que está a gozar com os habitantes, porque se eles fazem, se continuam a fazer o ruído que fazem, se foi falado já várias vezes aqui, todos os meses vem aqui uma pessoa da baixa reclamar e continua tudo igual, desculpe lá, aqui quem está, quem tem só direitos aqui, é os empresários da baixa de Albufeira, não é os habitantes, porque o senhor diz que todos temos direitos e deveres, quer dizer, nós temos o dever de admitir o barulho lá em baixo, e eles têm o direito de fazer o barulho, mais nada. É o ponto assente da Câmara, é que dá a sensação a maneira como o senhor está a expor as coisas..."* ----------

Senhor vice-presidente: *"Não foi isso."*----------

[redacted]: *"O senhor diz sempre que não é isso que disse, está bem, o senhor tem a sua razão, eu também tenho a minha, porque eu é que estou dentro do barulho, eu é que estou a viver lá em baixo, e eu é que sei o que é que se passa. Não me diga que não foram capazes, não têm autoridade para chegar a um bar, fazer uma*

notificação, uma coisa qualquer, para baixarem o som, não têm? A Câmara, é preciso estudos técnicos de anos e anos, para verem que, é só chegar ali ao botão e baixar o som? É muito difícil fazer isso? É preciso estudos muito especiais para chegar ali e dizerem assim, "vocês têm que reduzir", porque é assim, se eu estou em casa, tenho que ter tudo fechado, o verão foi quente que eu sei lá, estive que estar com as janelas fechadas, com um calor insuportável, porque não podia abrir uma janela, porque já com janelas fechadas, e são vidros duplos, se ouve como se fosse, se tivesse a aparelhagem ligada em casa, diga-me o senhor qual é que é o meu direito, e qual é que é o meu dever? Obrigada." ----------

Senhor vice-presidente: *"O que eu disse foi uma coisa muito simples que é, nós respeitamos, naturalmente, todos os direitos, e inclusivamente das pessoas que têm direito a descansar. Não foi isso que eu disse, o que disse foi que há uma tramitação legal que depois tem que ser respeitada, bem ou mal, e o que eu digo é, eu não estou a menosprezar, nem estou a pôr em causa que, efetivamente, haja ruído e que os senhores sofrem com o ruído a mais, não foi isso que eu disse. O que eu disse foi que os empresários depois, e nós temos a Polícia Municipal, este ano já fez um conjunto de ações, que eu me recorde, e que essas ações teve consequências. Ou tiveram coimas, ou tiveram uma notificação para redução do horário de estabelecimento, ou tiveram, inclusive, a indicação para fechar o estabelecimento, como recordo de cabeça, do "Black Bull", portanto, ninguém está a colocar em causa aquilo que os senhores estão a passar. O que eu estou a dizer é que existe uma tramitação, da mesma maneira que existe, exatamente, para salvaguardar aquilo que são os interesses dos nossos munícipes, também da parte deles. Eu não estou-me a colocar, há aqui uma questão muito importante. Eu não tenho nem um interesse, nem nenhum bar, não tenho nenhum bar, não estou ligado a nenhum bar, gosto de beber, mas gosto de beber em casa, portanto, eu não tenho qualquer tipo de interesse naquilo que é o não cumprir da lei, e o não cumprir. Agora, perguntar-me-á, é uma situação que é recorrente? É. Já vem há muito tempo? Já. Foi construído um paradigma na baixa de Albufeira e na rua da Oura, com circunstâncias especiais? Foi. E esta é a evidência. Agora é meu dever, é tentar menorizar a situação e responder àquilo que vocês vêm aqui apresentar, ponto final. Não estou a defender ninguém, não estou aqui a defender, nem A, nem B, nem C, nem Y, nem H, não defendo nenhum empresário. Da mesma maneira que defendo um munícipe, da mesma maneira que defendo um empresário. Não há aqui qualquer tipo de interesse da minha parte, pode estar ciente disso. Não há aqui qualquer tipo de interesse, estou-lhe a olhar nos olhos, porque é mesmo assim. Não há aqui, agora a questão dos*

desautorizados, foi uma situação que eu disse que foi mal utilizado por uma razão muito simples, porque a Câmara Municipal tem que cumprir, naturalmente, uma casa, nós não podemos, de um momento para o outro, pegar num buldózer, se estiver lá uma reposição de legalidade, e mandar abaixo no dia a seguir. Temos que cumprir aquilo que é a lei, é só isso, mais nada e, portanto, fiquem cientes que, olhos nos olhos, a situação da minha parte, vou repetir aquilo que disse na primeira vez que veio aqui a questão do ruído, tentar resolver, tentar resolver que os senhores tenham o vosso descanso garantido. Não há aqui qualquer tipo de interesse, não há aqui qualquer tipo de situação menos clara da minha parte, que isto fique bem claro."----------

[redacted]: *"Posso?"* ----------

Senhor presidente: *"Muito rapidamente para fechar, temos que...sim."* ----------

Senhor vereador António Coelho: *"Senhor presidente, eu ainda quero usar da palavra, se faz favor."*----------

Senhor presidente: *"Já se devia ter inscrito."*----------

[redacted]: *"É mais do que evidente, é mais do que evidente, que a resposta que o senhor vereador acaba de ter, é um discurso político, porque, de certa maneira, há aqui um "nim" no meio disto tudo. E eu digo isto, de certa maneira, porque, é a lei, há os residentes, há aos empresários, e isto é sistemático, vai-se passando mais um ano, a lei permite, a lei não permite, desculpem lá, a lei não permite, porque a lei do ruído, a lei do ruído nacional está a ser levada, está a ser mandada para canto, porque ao ser mandada para canto, porque se a lei do ruído a nível nacional, fosse cumprida, de maneira nenhuma havia os db`s, havia o ruído, e havia toda essa situação, e a autarquia é a principal responsável, é a principal responsável, por não estar a cumprir com a Lei do Ruído Nacional. Obrigado."*----------

Senhor presidente: *"Faz favor, senhor vereador."* ----------

Senhor vereador António Coelho: *"Senhor presidente, bom dia a todos. Na sequência daquilo que foi o pedido da senhora* [redacted] *a quem tenho que dirigir aqui uma palavra, pela forma como tem vindo aqui também manifestar aquilo que é, efetivamente, um problema que já se arrasta e que já causa um outro problema que acaba por ser de saúde, já deu para perceber. Dizer-lhe que, efetivamente, fico triste e com uma preocupação acrescida, mas depois de tudo aquilo que já foi aqui dito, tenho um pedido a fazer. Enquanto vereador da oposição, estou mandatado para acompanhar, fiscalizar, criticar, e eu não tinha a noção que isto era assim, efetivamente, é o segundo ano de mandato, e sobre este assunto que aqui já veio de forma repetida, muito já foi dito, de uma maneira e de outra maneira, com a certeza que todos nós sabemos que a esta*

Câmara compete, acima de tudo, cumprir e fazer cumprir as leis gerais, e compete também em função daquilo que são realidades particulares, produzir regulamentos que consigam, acima de tudo, de uma forma equitativa, corresponder a tudo aquilo que são os direitos dos cidadãos. Eu tenho um pedido a fazer ao senhor vice-presidente, que é este, começamos a falar da produção de um regulamento, ou neste caso, da revisão de um regulamento do ruído, no início deste mandato. Eu vou-lhe pedir uma máxima prioridade neste assunto. Para além de pedir uma máxima prioridade, também quero dizer outra coisa aqui. A missão do Executivo e dos serviços que superintende, não termina com a ação de fiscalização. É porque, neste momento, há uma constatação, há uma grande falta de respeito desta meia dúzia de empresários, e essa falta de respeito é para com este Executivo, para com esta Câmara, para com os munícipes e, portanto, porque não acredito que os proprietários mudem de ano para ano, são sempre os mesmos, é importantíssimo levar à consequência máxima e ela já existe, porque a ação do Executivo não termina só com a fiscalização, tem que ser levantados autos e tem que haver consequências e, portanto, quando, de forma repetida, corrigem, depois, no passado a seguir, estão a fazer a mesma coisa, é porque alguma coisa não vai bem, e eu não quero falar, usar aqui termos menos próprios, nomeadamente aqueles que, enfim... Mas quero relembrar as palavras do senhor vice-presidente que é, a Polícia Municipal já foi ao local, já fechou estabelecimentos, já levantou autos com coima. Pois isto tem que ser todos os dias em que se produz este ruído, não é coisas pontuais. Se o problema está assim, a Polícia Municipal, provavelmente, tem que andar lá todos os dias, e já agora pergunto, qual é o horário da Polícia Municipal? Há patrulhas à noite a acompanhar efetivamente a abertura e o fecho destes estabelecimentos? Sim ou não? Porque se não, também é uma medida que está na mão deste Executivo, portanto, tem a superintendência de uma força que pode vir ao terreno, e regular isto. Se calhar, só a simples presença já poderá ajudar e, portanto, por aqui me fico, pedindo claramente ao senhor vice-presidente que acelere esse processo de revisão do regulamento do ruído e que se tomem medidas concretas. Obrigado." ----------

Senhor presidente: *"Eu só queria alertar o senhor vereador, o senhor vereador não foi eleito para fiscalizar, criticar, contestar, não foi eleito para nada disso. Não há lei nenhuma que diga isso, a sua situação aqui, independentemente de estar de acordo, ou não estar de acordo, sobre as deliberações que vêm à reunião de Câmara e as propostas que vêm no sentido, é deliberar, decidir, e subentendendo que, numa deliberação ou na votação de uma proposta qualquer, pode haver sempre o voto contra, o voto a favor, evidentemente, que sim. Agora a sua função, não foi eleito, parece que estamos sempre*

numa atitude contestatária, numa atitude de confronto, e não é nada disso. É só para... muito obrigado a todos." ----------

Senhor vereador António Coelho: *"Direito de resposta, faz favor."* ----------

Senhor presidente: *"Sim, se eu entender. Responda, faz favor, rapidamente."* ----------

Senhor vereador António Coelho: *"Então, faz favor, é assim. O senhor ouviu-me dizer que fui mandatado, porque a verdade é esta, depois de eleito, e eu tenho, eu passei, não fui eleito e não consegui atingir resultados para estar no Executivo permanente, não é, fiquei, de acordo com a Lei..."*----------

Senhor presidente: *"Não é bem por aí."* ----------

Senhor vereador António Coelho: *"No estatuto da oposição."*----------

Senhor presidente: *"Não é bem por aí."*----------

Senhor vereador António Coelho: *"Olhe, olhe, não é bem por aí, olhe, é assim, e a verdade é esta, de acordo com o que está descrito em lei, é função acompanhar, fiscalizar e criticar, mas também lhe digo que no processo, e até tenho aqui uma lista de tudo aquilo que tem sido sempre um conjunto de críticas e sugestões. Ainda agora acabei de deixar sobre esta matéria."* ----------

Senhor presidente: *"Não vou estar aqui a..."* ----------

Senhor vereador António Coelho: *"Ponham os serviços a funcionar, porque a verdade é que critiquei naquilo que é a lógica, mas também deixei um conjunto de sugestões, serviços a funcionar, execute-se aquilo que é, por obrigação da nossa responsabilidade, executar, Polícia Municipal na rua e ações concretas, portanto, muito mais do que isto não lhe posso dizer."* ----------

Senhor presidente: *"As suas apreciações, daquilo que é a sua função."*----------

Senhor vice-presidente: *"Depois deste espetáculo todo, que isto é um espetáculo, isto é um espetáculo que o senhor vereador aqui faz, porque se não estivesse aqui ninguém não fazia este espetáculo. A sua função não é fiscalizar, nem é criticar, ponham a polícia na rua, mas estamos onde? Então você pensa que nós estamos aqui a trabalhar, ou estamos aqui a brincar o dia todo? O senhor não vem para aqui dizer que tem que fazer isto assim, assim e assim. Todos os dias aqui às 8 da manhã, até às 8 da noite, portanto, você não dá lições nenhumas, particularmente a mim, quanto aos senhores vereadores, eles lá saberão, daquilo que é o trabalho que eu faço aqui nesta Câmara Municipal. Pode-se ter algumas situações para resolver, agora você não me dá lições nenhumas de trabalho, estamos entendidos? É porque você e a sua função que está aí na lei, eu conheço a lei melhor do que o senhor, não diz que tem que vir para aqui criticar, e tem que fazer o que quer que seja, tem que acompanhar e tem que deliberar.*

De si, trabalho nesta Câmara Municipal, não recebo nenhuma lição. Pode fazer mais do que eu, mas seguramente, o trabalho que eu faço aqui, não é para fazer esse tipo de consideração. Muito obrigado." ----------

Senhor presidente: *"Então, muito obrigado a todos. Vamos tentar, como o senhor vice-presidente disse, minimizar e resolver, sendo mais difícil, claro, alguns problemas que vão existindo, para tentar melhorar a vidas das pessoas nas zonas envolvidas, nas zonas já aqui referenciadas, que não vou repetir. Penso que ficaram esclarecidos por agora, evidentemente que o futuro o dirá. Muito obrigado. Quem quiser continuar, pode continuar, quem quiser sair... Vamos continuar aqui a reunião."* ----------

= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =

Senhor vereador António Coelho: *"Senhor presidente, numa primeira questão gostaria de saber em quanto é que vão as despesas com as comemorações da passagem de ano? Pergunto se continuam dentro das previsões que o senhor presidente disse aqui em reunião de câmara? Também relativamente à passagem de ano e à pergunta que fiz na última reunião, coloco a questão se já sabem se a restauração e comércio estarão abertos na passagem de ano? E isto porque considerando o grande investimento que a autarquia está a fazer nesta passagem de ano, era importante perceber qual é o retorno financeiro direto que é esperado na economia local deste evento. Portanto, coloco a questão, como é que estamos? E pergunto também se o senhor presidente, porventura não teme que com tudo fechado as pessoas possam ficar com uma má imagem de Albufeira? Relativamente à questão que tenho aqui levantado nos últimos meses e que já disse que deixarei de a colocar quando me for prestada a informação, volto a questionar, porque quero mesmo ter a certeza que se age com transparência e isenção e que não existem favorecimentos. Uma dívida superior a 26.000 euros, qual é o valor atual da dívida de água do senhor chefe de gabinete do senhor presidente? E onde é que está o plano de pagamentos que os senhores disseram que ele tem vindo a pagar? Há duas reuniões de câmara atrás, considerando a notícia que saiu que citava o concurso aberto para aquisição de 1.800 cabazes e fazia referência que era objetivo a distribuição de cabazes pelas famílias que enfrentam situações de vulnerabilidade económica no concelho. Questionei se o concurso dos cabazes em causa era mais um a juntar ao dos funcionários? Ou se era o mesmo? E se este tinha vindo a reunião de câmara? Disseram que iriam se inteirar para responder, pergunto se já é possível dar uma resposta sobre o assunto? Acerca da iluminação de Natal, do procedimento aqui aprovado, pergunto se a iluminação de Natal já está toda montada e ativa? A que foi considerada. À senhora vereadora Cláudia, gostava de saber, se possível, se já temos*

alguma informação sobre o Tiny Shelter? Portanto, o abrigo de animais, disse que se ia inteirar do assunto. Também gostava de saber se já há alguma resposta sobre este assunto? E por agora é só." ----------

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Bom dia a todos mais uma vez, só três assuntos rapidamente. Relativamente, saber qual o ponto da situação relativamente à intervenção nas obras da estrada do Paraíso? Ali do Paraíso para Ferreiras, saber como é que está o ponto da situação e o que é que está previsto a nível de desvio de trânsito? Uma vez que há ali um acesso bastante concorrido aqui do concelho, que vai criar constrangimentos quando iniciar as obras. Saber se já há algum plano para fazer o desvio de trânsito? O que é que está a pensar ser feito relativamente a essa zona? Outra situação tem a ver com um assunto que já levantei aqui há uns meses, tem a ver com o bar The Forest e tem uma situação igual à que os munícipes levantaram aqui hoje, tem a ver com o ruído, porque é um bar que funciona no rés-do-chão de um prédio ali em Montechoro e foi solicitada a intervenção dos serviços. É para saber em que ponto é que está aquilo, uma vez que não obtive resposta relativamente àquilo que foi levantado nessa situação. E finalmente saber em que ponto é que está…"*----------

Senhor presidente: *"Qual é o nome do bar?"* ----------

Senhor vereador Victor Ferraz: *"The Forest, uma vez que acho que há ali algumas ilegalidades e era para saber se já… Uma vez que ficaram de me enviar uma resposta por escrito e ainda não recebi, saber em que ponto é que está essa situação. E finalmente perguntar/questionar relativamente à questão da revisão do PDM. O prazo termina a 31 de dezembro deste ano para essa revisão. Já sei que as autarquias já pediram um adiamento deste prazo mais uma vez, a minha questão aqui é, tendo em conta o último adiamento, o que é que já foi feito aqui na autarquia para mudar isto? Para mudar, para alterar esses regulamentos? Porque se nós estamos constantemente a pedir adiamentos, mas cada vez que há um adiamento não há ações e não se faz nada para mudar, ficamos sempre na mesma. E queria saber em que ponto é que isso está relativamente às ações futuras para esta alteração, porque a revisão do PDM é fundamental para conseguirmos resolver vários problemas aqui no concelho e um deles é a questão da habitação, que é fundamental haver essa intervenção. É só, obrigado."* ---

Senhor vereador Desidério Silva: *"Além da questão do PDM, que também me preocupa e, portanto, já falamos algumas vezes, queria saber se a câmara tem mais informação sobre o processo de dessalinização? Porque é uma urgência, cada vez mais, estas pinguinhas não resolvem nada. E se há alguma evolução em relação ao processo? Em questão da audição pública? Em questão de timings? E a questão da localização? Ou*

seja, se a câmara tem tido toda a informação por parte da APA e pelas Águas do Algarve, no sentido de contribuir também para que esse processo não se atrase e depois não sejamos também prejudicados por não termos água na rede. Portanto, eram estas duas questões, o PDM e a dessalinização." ----------

Senhor presidente: *"Bom, vou já responder àquelas questões e depois já passo aqui a algum vereador para responder a outras mais específicas. Sobre as despesas da passagem de ano, evidentemente não estão todas apuradas e como já falei e disse que vai ser feito um estudo de retorno económico para ver se há a possibilidade, ou se há a viabilidade para continuar com este tipo de despesas. Porque também, evidentemente que não estou e já disse isso várias vezes, não é a primeira vez, nem estou a dizer isto porque está aqui assistência, porque estar com um investimento destes com tudo fechado no centro de Albufeira, como aconteceu o ano passado, isso não torna a acontecer. Este ano já há muitas manifestações de interesse em estar abertos, portanto, esperemos que... Se não todos, pelo menos alguns estejam abertos porque vai haver atividade durante uma semana, praticamente, para que possa precisamente haver não apenas um dia ou uma noite, mas haver mais dias e dar mais escala à situação. Sobre as dívidas de água que falou, quero dizer que tem um plano de pagamentos já autorizado e que tem estado a cumprir, portanto, é isso eu posso afirmar. Não sei qual é a dívida, minimamente qual é. Sobre a iluminação de Natal, ainda faltam algumas coisas, se bem que houve alguns atrasos relacionados com a parte mais administrativa/burocrática. Sendo o ano em que primeiro se iniciou o procedimento, que foi em abril e agora já fica feito por três anos, que eu decidi abrir um concurso para três anos, 2023, 2024 e 2025, para evitar andar sempre abrir concursos, que a morosidade dos prazos, mas este ano a coisa não correu bem, nem vai correr bem. Portanto, para o ano já está o concurso feito, é só começar. Sobre a questão dos cabazes e dos abrigos de animais, depois a senhora vereadora... O senhor vereador Victor Ferraz falou na estrada do Paraíso, como já disse aqui várias vezes, espero que tenha ouvido, foi necessário enviar... O primeiro concurso ficou deserto de empreiteiros, ninguém concorreu. Logo, teve-se que alterar o caderno de encargos, teve que ir novamente à assembleia, como já sabem. Isto é passado, isto é só para as pessoas perceberem que não há aqui há atrasos, há aqui é procedimentos que têm que ser tomados e que nós temos que cumprir a lei, não é? Mais nada, teve que se reabrir novo concurso isto, entretanto, com estas etapas que falei, já demorou um ano. Depois abriu-se um concurso, houve um concorrente, concorreu, sim senhor, ganhou, aceitou, fez-se o contrato e enviei para o Tribunal de Contas e do Tribunal de Contas já veio a*

resposta a semana passada, ou há 2 semanas a dizer que tem o visto favorável. Portanto, já está visado, agora o início da obra é quando o empreiteiro entender, entender não, não pode ser assim, mas a obra vai iniciar-se em janeiro. Agora no mês de Natal não há nenhum empreiteiro, os trabalhadores do norte do país vão passar o Natal, estar ali aquilo tudo em obras sem efeitos práticos nenhuns não valia a pena. Portanto, é melhor começar só em janeiro, à semelhança dessa tenho aí mais duas, a rua de Santo António, por exemplo, é outra que está na mesma circunstância destas e uma rotunda na Guia também e o Lar das Fontaínhas também tem já o visto do Tribunal de Contas e também está para começar. Evidentemente que os empreiteiros agora não deverão começar antes do tempo."----------

Senhor vereador Victor Ferraz: *"O senhor presidente não respondeu à minha pergunta sobre a questão do trânsito, o resto eu sei."*----------

Senhor presidente: *"Qualquer empreiteiro quando concorre a uma determinada obra, a uma determinada empreitada, tem que apresentar um plano de segurança e um plano de tráfego para utilizar durante aquele período. Portanto, ainda não apresentou, mas é preciso algum cuidado porque é uma zona muito complicada. A estrada do Paraíso é o troço da estrada que vai para Paderne, entre a segunda rotunda de Vale Paraíso, aquela que volta para a autoestrada, para a 125 e a passagem superior sobre a linha férrea, portanto, isso é que é o troço que estamos aqui a falar, portanto, é uma zona difícil de fazer e depois a movimentação do tráfego não vai ser fácil. Isso depois, o empreiteiro e os serviços estudarão isso, obviamente, e apresentarão, eu depois autorizo, ou não autorizo, conforme entender. Sobre a questão do PDM, a equipa, quer a externa, quer a interna, está a trabalhar no sentido da delimitação dos limites urbanos e haver alguma escolha de espaço sobre... Para haver uma apresentação em janeiro sobre essa situação, mas está a evoluir, evidentemente, no Algarve somos 16 municípios e só há 3 PDMs aprovados, portanto, não somos os que estamos mais atrasados, mas isso também não nos vangloria muito. O que interessava era já estar feito, não haja dúvida que sim e é fundamental e é urgente fazê-lo, independentemente de servir uns ou outros, isso agora não vai servir ninguém, temos de servir é a comunidade em geral. Sobre a questão da dessalinização, está a andar, não sei se é depressa se é devagar, mas está a andar. Neste momento está em discussão pública, no site da APA qualquer pessoa pode consultar o estudo de impacte ambiental. Está em discussão pública até ao dia 19 de dezembro, significa que até ao dia 19 de dezembro e mais uma data, mais alguns dias para reverem aquilo que foi as participações na discussão pública. Se há algumas coisas a alterar ou não, com certeza que nessa altura é que será a abertura do concurso para*

depois seguir todos os trâmites normais em termos de prazos. Vai ser extremamente difícil e está pronto, isto realmente uma só não, acho que é pouco, duas ou três. Três acho que era o ideal para a acontecer." ----------

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: *"Ora muito bom dia a todos. Relativamente à questão dos cabazes, senhor vereador, eu penso que só veio uma proposta à reunião de câmara relativamente à questão dos cabazes e são os cabazes para os funcionários, para os trabalhadores do município. Relativamente à outra questão, não me ia inteirar, já estava inteirada, o canil mudou de sítio e como deve imaginar é um canil privado que precisa antes de trazer a proposta para obter o tal interesse público, tem que ser analisado por parte do urbanismo para certificar, para além de todas as certidões que foram entregues, mas tem que ser verificado pelos serviços se comporta legalidade e o serviço de urbanismo está a tratar disso. Assim que estiver tudo ok, pois virá à reunião de câmara e, consequentemente, à assembleia."* ----------

Senhor vereador António Coelho: *"Responder num primeiro apontamento à senhora vereadora, obrigado pela informação que deixou em relação ao Tiny Shelter, em relação à questão que levantei aqui há duas reuniões atrás, como consequência da notícia que foi publicada, em que dava conta que este município tinha aberto um procedimento para aquisição de 1.800 cabazes e fazia referência que era objetivo da distribuição destes cabazes pelas famílias que enfrentam situações de vulnerabilidade económica no concelho. Daí a minha questão, porque eu sabia do procedimento que aqui nesta câmara foi deliberado em relação aos cabazes para os funcionários, não tinha conhecimento de nenhum outro procedimento e, por isso, e uma vez que a notícia sai desta forma, ter levantado a questão, se era mais um procedimento que iria vir aqui ou se era um a juntar? De qualquer das maneiras coloco a questão se nestes 1.800 cabazes que estão considerados neste procedimento há cabazes para serem distribuídos por famílias que enfrentam situações de vulnerabilidade económica, como é citado no artigo que foi publicado?"* ----------

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: *"O senhor leu essa notícia onde?"* ----------

Senhor vereador António Coelho: *"Esta notícia está no Postal do Algarve."* ----------

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: *"Pois, tem que perguntar ao jornalista."* ----------

Senhor vereador António Coelho: *"Mais uma questão para o senhor presidente, é assim, eu aqui e como sou o que chego à política que estou a aprender, não é? E que não tenho capacidade de ensinar nada a ninguém, de acordo com o que o senhor vice-presidente diz, eu quero só fazer referência aqui a duas coisas. A primeira é esta: ler a lei e o senhor presidente acabou de dizer que estamos cá para cumprir a lei, ainda há*

pouco na última intervenção, há um direito previsto no artigo 268.º da Constituição da República, que é corolário dos princípios da publicidade e transparência da ação administrativa e do respeito pelos direitos e interesses legítimos dos cidadãos numa dupla vertente de direito à informação procedimental. E a lei 169/99, na sua redação atual, o artigo 68.º - competências do presidente da câmara - compete ao presidente da câmara, na alínea r), responder…"----------

Senhor presidente: *"Eu sei as minhas competências."* ----------

Senhor vereador António Coelho: *"Sabe?"* ----------

Senhor presidente: *"Sei, sim senhor."*----------

Senhor vereador António Coelho: *"Então alguma coisa aqui não está bem. Senhor presidente, este tipo de interjeições que acontecem aqui, quando sou eu a fazê-las o senhor tem logo uma ação incisiva que não o posso fazer, mas quando são os membros da sua bancada, isto é, prontos. Interessa aqui que não é para os munícipes, o que interessa aqui é para o executivo, eu não estou a falar para os munícipes, estou a falar para o senhor presidente. Senhor presidente, posso terminar? Lei 169/99, na sua redação atual, artigo 68º - competências do presidente da câmara - compete ao presidente da câmara, alínea e) responder no prazo de 10 dias aos pedidos de informação apresentados pelos vereadores. Eu ando há meses a pedir informação sobre esta questão da dívida de água e já citei isto de várias maneiras e, portanto, apesar de aquilo que o senhor me diz aqui, acho que não é difícil, à imagem do resto, enviar-me a informação procedimental, tal como tem vindo a ser solicitado e fica a aguardar, portanto, é só isto que tenho para dizer."* ----------

Senhor presidente: *"Pode aguardar, não diz que é para informar por escrito ou se é oralmente, eu já disse oralmente, portanto, está informado."*----------

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Falta a informação sobre o Bar The Forest."* ---------

Senhor vice-presidente: *"O Bar The Forest tem uma informação dos serviços para encerrar."* ----------

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Obrigado."* ----------

Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja:----------

A – GENERALIDADES

= ATAS DAS REUNIÕES DE 17 E 31 DE OUTUBRO DE 2023 =

Foi confirmada, por unanimidade, a aprovação da ata da reunião realizada no dia dezassete de outubro de dois mil e vinte e três, a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi

entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo. ----------

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor vice-presidente, a senhora vereadora Cláudia Guedelha e os senhores vereadores Ricardo Clemente, Desidério Silva, Victor Ferraz e António Coelho. ----------

Não participou na votação o senhor presidente pelo facto de não ter participado na reunião em causa. ----------

Foi confirmada, por unanimidade, a aprovação da ata da reunião realizada no dia trinta e um de outubro de dois mil e vinte e três, a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo.----------

= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =

Tomou a Câmara conhecimento de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia quatro de dezembro de dois mil e vinte e três, eram das quantias de: ----------

Operações Orçamentais – sessenta e um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, vinte e seis euros e sessenta e seis cêntimos. ----------

Operações não Orçamentais – dois milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, duzentos e seis euros e setenta e nove cêntimos. ----------

= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =

Tomou a Câmara conhecimento, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor:----------

♦ Da **Portaria n.º 346-A/2023, de dez de novembro**, que procede à segunda alteração da Portaria n.º 277-A/2010, de 21 de maio, que regulamenta o Decreto-Lei n.º 308/2007, de 3 de setembro, na sua redação atual, que cria o programa de apoio financeiro Porta 65;----------

♦ Da **Portaria n.º 346-B/2023, de dez de novembro**, que altera a Portaria n.º 135/2022, de 1 de abril, que procede à regulamentação dos deveres de recolha e comunicação de informação entre a Estrutura de Missão «Recuperar Portugal» e a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), bem como das condições específicas do mecanismo de transferência do montante equivalente ao imposto sobre o valor acrescentado (IVA); ----------

♦ Da **Portaria n.º 348/2023, de treze de novembro**, que primeira alteração aos Estatutos da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P., aprovados em anexo à Portaria n.º 256/2018, de 10 de setembro; ----------

♦ Da **Portaria n.º 349/2023, de treze de novembro**, que procede à primeira

alteração à Portaria n.º 67/2012, de 21 de março, que define as condições de organização, funcionamento e instalação a que devem obedecer as estruturas residenciais para pessoas idosas;----------

♦ Do **Decreto-Lei n.º 107/2023, de dezassete de novembro**, que atualiza o valor da retribuição mínima mensal garantida para 2024;----------

♦ Do **Decreto-Lei n.º 108/2023, de vinte e dois de novembro**, que aprova medidas de valorização dos trabalhadores que exercem funções públicas; ----------

♦ Da **Portaria n.º 384/2023, de vinte e dois de novembro**, que altera o regime, o funcionamento e o Regulamento do Fundo para a Promoção dos Direitos dos Consumidores; ----------

♦ Da **Portaria n.º 386/2023, de vinte e três de novembro**, que define as condições a observar na apresentação de candidaturas e as regras gerais do financiamento europeu de operações que se desenvolvem ao abrigo do Fundo para a Segurança Interna (FSI); ----------

♦ Da **Portaria n.º 390/2023, de vinte e três de novembro**, que procede à primeira alteração à Portaria n.º 187/2023, de 3 de julho, que cria e regula o programa AVANÇAR; ----------

♦ Do **Decreto-Lei n.º 109/2023, de vinte e quatro de novembro**, que prorroga diversos prazos de regimes jurídicos temporários; ----------

♦ Da **Resolução de Conselho de Ministros n.º 154/2023, de vinte e sete de novembro**, que autoriza a realização da despesa com a aquisição de serviços de conectividade para os alunos e docentes dos ensinos básico e secundário; ----------

♦ Da **Portaria n.º 396-B/2023, de vinte e sete de novembro**, que procede à segunda alteração ao Regulamento do Sistema de Incentivos «Empresas 4.0», aprovado pela Portaria n.º 135-A/2022, de 1 de abril;----------

♦ Da **Portaria n.º 397/2023, de vinte e oito de novembro**, que regulamenta as peças-tipo para o procedimento de concurso público para a atribuição das concessões de distribuição de eletricidade em baixa tensão no território continental português. ----

= TOMADAS DE CONHECIMENTO - DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS, DELEGADAS OU SUBDELEGADAS =

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas pela câmara municipal e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. ----------

Senhor vereador António Coelho: *"Tenho uma questão a colocar: a despesa com o catering para a passagem de ano será, pergunto se está aqui considerada? Portanto, aquisição de serviços de catering à entidade Algarservice - Serviços de Contabilidade, Catering e Formação Limitada, até ao valor limite de 74.500 euros, mais IVA, portanto, pergunto se este catering está considerado?"*----------

Senhor presidente: *"Já perguntou, não é preciso repetir."*----------

Senhor vereador António Coelho: *"Eu não terminei, como é que perguntei? Qual é a questão?"* ----------

Senhor presidente: *"Já tinha perguntado. Perguntou se está incluído o catering."*--------

Senhor vereador António Coelho: *"E a pergunta é: está incluído ou vai ser feito um procedimento específico?"*----------

Senhor presidente: *"Eu sabia a pergunta antes de a perguntar, não? É porque eu tinha ouvido. É para esquecer."* ----------

Senhor vereador António Coelho: *"Mas tem direito a resposta, ou não?"*----------

Senhor presidente: *"Tem, está incluído."*----------

Senhor vereador António Coelho: *"Obrigado. Depois quero deixar aqui registado também mais uma coisa que está relacionada com a 30ª alteração orçamental. Para lá das revisões orçamentais já efetuadas, foi efetuado um reforço no projeto 2023.5019 - Ações de Índole Recreativa e Promocional para o Município de Albufeira, que eu chamo de forma mais popular, como os senhores dizem, de festas e festinhas, portanto, foi feito um reforço de 711.440 euros, ficando o mesmo com um valor de 3.831.711 euros."* ----------

Foi tomado conhecimento.----------

= TOMADAS DE CONHECIMENTO - DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS =

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências delegadas pela Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.----------

Foi tomado conhecimento. ----------

= TOMADAS DE CONHECIMENTO – PAGAMENTOS AUTORIZADOS E EFETUADOS E OUTROS ASSUNTOS =

A câmara tomou conhecimento de um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, bem como de informação dos serviços sobre a execução

financeira do Município, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião:-
Senhor vereador António Coelho: *"Tendo em conta a informação financeira prestada nestes quadros, podemos verificar que a execução do orçamento, no que concerne às despesas de capital é de 19,93% e que a execução do PPI à data de 31/10/2023, faltando 2 meses para o término do ano, é de um consistente 18,81%, ou seja, não chega a um quinto do previsto e planeado. Nada que nos deixe admirados ou surpresos, pois tem sido este o apanágio deste executivo nas últimas décadas, prometem muito, mas cumprem e executam muito pouco. Espero e desejo que no próximo ano tenham mais atenção a estas coisas e comecem a elaborar orçamentos e, principalmente, PPI's que tenham alguma ligação com a realidade. Temos ainda a referir as baixas execuções em áreas fundamentais como a educação, com uma execução de 12,74%, saúde com uma execução de 0,62%, ação social com 4,70% e habitação com uma execução de 18,11%. No que concerne à execução da receita, temos vindo a alertar e preocupa-nos de alguma maneira, a execução e recebimento de fundos comunitários, uma vez que a rubrica da receita onde estes deveriam constar tem uma execução de apenas 21,34%. Previram um recebimento na rubrica transferências de capital de 3.528.224 euros, mas até 31/10/2023, tinham recebido apenas 752.975,98 euros. Portanto, pergunto aqui o que é que se passou em relação a estes recebimentos? E sabendo que, pelo que parece, o PRR vai arrancar em força em 2024 e que temos vindo a dizer e a reiterar que deveriam reforçar o Gabinete de Candidaturas e também de execução dos projetos. Pergunto que medidas estão a ser tomadas sobre este assunto, nomeadamente no que diz respeito aos pedidos de pagamento?"*----------
Senhor vereador Ricardo Clemente: *"Senhor presidente, obrigado pela oportunidade e vou começar a pedir a gravação das atas e passar depois a reproduzi-las aqui para responder aqui ao senhor vereador, dado que as perguntas são sempre as mesmas e, naturalmente, as respostas igual. De facto, ninguém gostaria de ter esta execução desta forma, mas já foi justificado inúmeras vezes que ela deveu-se também a concursos terem ficado desertos e o dinheiro está lá, não vai ser gasto agora, será gasto no próximo ano com certeza, porque está no orçamento previsto uma série de obras que não se conseguiram realizar até agora. Sobre a questão das candidaturas, o facto de o valor previsto ser um e o realizado outro, naturalmente que um orçamento trata-se pura e simplesmente de uma previsão, sabendo que ela tem sempre uma margem de erro, mais baixa ou mais alta, mas isso é a construção de um orçamento. Acho que o senhor vereador não sabe o que isso é e vem aqui apresentar-se a ler*

sempre o mesmo texto ou parecido, o texto que traz sempre aqui para leitura é escrito pela mesma pessoa e torna-se até inclusivamente massudo para todos nós ter que ouvir o mesmo género de conversa. Por isso mesmo, acho que agradecia a gravação das reuniões anteriores por forma a dar a resposta. E acontece que naturalmente chegamos a um período final de um período de candidaturas, o final do programa 20/20 e valores residuais foram entregues, outros não, houve over booking nalgumas situações, permitiu aqui uma gestão diferente. Houve situações que não foi possível cumprir dado alguns concursos terem ficado desertos, mas essa já foi a resposta dada anteriormente. Ou o senhor tem problemas de ouvido ou então vamos passar aqui o mandato todo a repetir as mesmas coisas. E depois há pouco quando lhe disse, exatamente, é o interesse para o município que tem as suas intervenções. Isso importa sim perceber e é essa a nossa função de cada um de estar aqui ao serviço dos munícipes e essa forma de estar e de fazer política, julgo que interesse nenhum terá para os munícipes, foi isso que disse há pouco quando lhe falei. E é isso senhor presidente, acho que o facto de ser 30.ª alteração orçamental não vejo mal nenhum, as alterações vão surgindo também de acordo com os fatores exógenos que nos ultrapassam completamente. Faço relembrar que estamos num período onde existem duas guerras que alteram muito o cenário económico mundial e, naturalmente, Albufeira não está fora disso. Há aqui vicissitudes que alteram tudo, não há mal nenhum. Revisões orçamentais, o facto de termos tido três, acho que não é nada de mais, mas toca ali na mesma tecla, refere sempre as mesmas coisas para justificar que faz um trabalho de casa, com certeza ou alguém faz por ele. Obrigado." ----------

Senhor vereador António Coelho: *"Olhe eu, é interessante, somos todos adultos aqui e delicio-me com a forma como temos vindo reiteradamente a utilizar também algum tipo de argumentação, principalmente de avaliação do que se faz e das pessoas e 30 por uma linha e pondo aqui argumentos. E uma vez que também já fui criticado da necessidade de elevar o debate político, acho interessante as coisas que são ditas. Bom, sobre aquilo que é a forma como chegam aqui e repito esta informação, duas notas a dizer ao senhor vereador Ricardo. A primeira é que podemos ter previsões, mas estamos a falar de coisas muito concretas e volto a dizer que toda a ação deste executivo, ela depois fica comprovada nestes documentos oficiais, como são emitidos, é lá que está refletido verdadeiramente aquilo que fazem e, portanto, no que diz os respeito às verbas que são consideradas no âmbito dos fundos comunitários, elas não é uma mera previsão, elas têm que ter por base projetos concretos que têm que estar considerados e, portanto, só assim é que pode haver candidaturas e, portanto, alguma coisa se passou aqui. Porque*

efetivamente o valor, o montante que foi inscrito era um e depois aquilo que nós estamos a ver em termos de recebido acaba por ser outro e, portanto, eu quando pergunto o que se passou e porque é que as coisas não tiveram uma correspondência na proporção daquilo que estava fidelizado e dos projetos existentes? E, portanto, prontos à parte das outras conversas, digamos assim, de avaliação e subjetivas fico-me por aqui." ----------

Senhor vereador Ricardo Clemente: *"Senhor presidente, permita-me só responder a esta questão e explicar aqui ao senhor vereador, para tentar perceber como é que as coisas realmente se processam. É verdade o que está a dizer e faço lembrar que no caso em concreto do orçamento para 2024 muitas das coisas que lá constam, não consta lá o apoio que teremos futuro das candidaturas, porquê? Porque muitos dos avisos não foram lançados, ou seja, se serve de mal para uma situação também serve bem para outra, ou seja, vamos ter uma receita provavelmente superior àquela que lá está, porque, esperamos nós, que muitas das obras que lá estão previstas com a transferência de verba das candidaturas, terão com certeza, porque os avisos sairão, ok? Se serve para um lado também serve para outro. Isto, com uma pequena elasticidade mental, consegue-se chegar a estas pequenas conclusões sem criar aqui, ou seja, isso não é mal nenhum, são as regras. Obrigado."*----------

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Relativamente aqui a este assunto, queria só retirar aqui algumas dúvidas relativamente ao documento, relativamente à questão dos resíduos sólidos e também dos transportes rodoviários. Isto penso que estão todos alavancados nos dois contratos que existem do lixo e do Giro. E a minha dúvida é exatamente essa, porquê é que por exemplo na questão dos resíduos sólidos temos uma taxa de execução apenas de 52,63% a 31/10/2023? Tendo em conta que isto é pago mensalmente quando são feitas as transferências para a Luságua. Porque é que é esta taxa de execução? E também nos transportes rodoviários é a mesma situação e uma taxa de execução de 40,07%, porque é que há esta diferença? Se há sobre orçamentação? Ou seja, foram colocados valores a mais nesta rubrica? E queria saber o porquê desta taxa de execução? É só."* ----------

Senhor presidente: *"Bom, aqui 3 ou 4 coisas muito rápidas. O ser a 30.ª alteração orçamental não me faz absolutamente urticária nenhuma, antes pelo contrário, até se fosse a 40.ª era sinal de que tinha havido alguma dinâmica, algumas alterações ainda, porque já disse e repito e tenho que repetir isso, como o vereador Ricardo há bocado dizia, é preciso repetir as coisas "n" vezes, que as alterações orçamentais surgem a qualquer momento que seja necessário tomar medidas diferentes daquelas que estavam*

programadas, porque nós não conseguimos programar. Isto não tem nada a ver, é que às vezes as pessoas confundem isto com o orçamento geral do estado, que é uma coisa muito genérica, muito generalista e não tem nada a ver uma coisa com a outra, nada, absolutamente nada. Quando às vezes fala na macro economia, isso é tudo um bocado falacioso e é tudo, como o outro dizia, para inglês ver. Depois há aqui outra coisa que é a questão que diz que há décadas que a taxa de execução é desta forma, não é verdade, isso é completamente falacioso e completamente falso. Na próxima reunião trago aqui um quadro precisamente com as taxas de execução, quer da despesa quer da receita há 20 anos atrás, desde há 20 anos para cá, depois havemos de ver isso."----------

Senhor vereador António Coelho: *"Fico a aguardar."*----------

Senhor presidente: *"Relativamente àquilo que estes documentos são o mais real, não, o mais real é o que está no terreno. É preciso ver que ainda há bocado falei aqui numa série de obras, temos 8 milhões de euros, ou sensivelmente 8 milhões de euros para o Lar das Fontaínhas, que vai iniciar. Não iniciou este ano ainda, portanto, não está verba nenhuma gasta agora, estando previsto que pudesse vir a acontecer, mas demorou muito tempo a questão do visto do Tribunal de Contas, demorou algum tempo, logo isso atrasou-se 2 meses, quase, portanto, significa que não houve execução este ano, vai haver para o ano, são 8 milhões de euros. Temos a estrada do Paraíso, já repeti a história dela, não vale a pena dizê-la novamente, temos à volta do um milhão e 100 mil euros, à volta disso, se calhar, que vai ter execução no próximo ano, também já podia ter tido este ano, caso os concursos tivessem ficado municiados, mas não foi isso que aconteceu. Já estamos a falar quase em 10 milhões de euros. Depois temos a rua de Santo António, também é um milhão e 100 mil euros, 1 milhão e 200 mil, também teve que ir ao Tribunal de Contas, também se atrasou, não foi realizado nada este ano, vai ser realizada no próximo ano. A rotunda da Guia é muito mais simples em termos de valores, são 300.000 euros e só não começou já porque o empreiteiro não tinha capacidade. Aliás, acho que até já começou e que ontem já andava lá a preparar o terreno para começar, portanto, deve começar por estes dias ou no princípio de janeiro vai começar em força. Sobre a questão do PRR e a questão da educação e da habitação e a saúde e não sei quê, tudo isso está aí contemplado. Os projetos estão a ser feitos todos, lembro a Escola Secundária, 12 milhões e tal de euros, a Escola Francisco Cabrita, 6 ou 7 milhões de euros, a Escola Francisco Cabrita e a das Ferreiras também é a mesma coisa, mais ou menos a mesma coisa. Já são 24 milhões de euros aqui, não vai ser tudo realizado no próximo ano, claro que não. Tem que haver candidatura ao PRR, têm que abrir as candidaturas e tem que se concorrer. A questão do Centro de Saúde*

são mais 5 ou 6 milhões de euros. Temos depois a ampliação dos Jardins de Infância de Ferreiras, de Vale Rabelho, de Correeira, enfim, mais uma série deles. Quer dizer, no fundo, isto é o quê? Isto não é nada? É, acho que é qualquer coisa. Isto para dizer?" ----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Era a questão da taxa de execução dos resíduos sólidos e dos transportes rodoviários."* ----------

Senhor presidente: *"A questão dos resíduos sólidos não está porque há um problema com duas faturas atrasadas, portanto, ainda falta pagar duas faturas. Relativamente à questão do Giro, não sei o que é, tenho que ver. A questão dos resíduos sólidos é isso, é um atraso em 2 ou 3 faturas que estão para ser informadas agora, que é para serem pagas se calhar ainda este ano, vamos lá ver se se consegue."*----------

Foi tomado conhecimento. ----------

= TOMADAS DE CONHECIMENTO – ASSUNTOS JURÍDICOS =

A câmara tomou conhecimento de um conjunto de documentos, que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, referentes aos seguintes assuntos: ----------

a) Relatório de Processos Judiciais e de Contraordenações – Dezembro de 2023; -------

b) Processo 846/09.4 BELLE-A – Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé - Supremo Tribunal Administrativo – relatórios quinzenais números 120 e 121.----------

Foi tomado conhecimento. ----------

= INFORMAÇÕES =

Não foram prestadas nem solicitadas quaisquer informações. ----------

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vice-presidente, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Imortal Desportivo Clube, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala.----------

= TRANSPORTES – IMORTAL DESPORTIVO CLUBE – PROPOSTA =

Foi apresentado um documento subscrito pelo senhor presidente da câmara, em vinte e nove de novembro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização do transporte solicitado pelo Imortal Desportivo Clube, para deslocação a Olhão, no dia dez de dezembro corrente, para participação em atividades desportivas, no âmbito do calendário desportivo. ----------

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de

Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.----------

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. ----------

Não estava presente o senhor vice-presidente que a seguir à votação regressou à sala. ----------

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor presidente, por se considerar impedido, ausentou-se da sala, assumindo a presidência o senhor vice-presidente. ----------

= TRANSPORTES – INSTITUIÇÕES – PROPOSTA =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo senhor vice-presidente, em vinte e nove de novembro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u) do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, propõe que a Câmara Municipal autorize a disponibilização dos seguintes transportes, às seguintes entidades, para participação em diversas atividades desportivas, no âmbito do calendário desportivo, nos seguintes dias:----------

- Padernense Clube, para deslocação a Campina-Loulé, no dia dezasseis de dezembro corrente; ----------
- Atlético Clube de Albufeira, para deslocação a Quarteira, no dia dezasseis de dezembro corrente;----------
- Futebol Clube de Ferreiras, para deslocação a Castro Verde, no dia dezasseis de novembro último; ----------
- Albufeira Futsal Clube, para deslocação a Portimão, no dia dez de dezembro corrente; ----------
- ARPA – Associação Recreativa de Patinagem de Albufeira, para deslocação a Castro Verde-Beja, no dia dezasseis de novembro último. ----------

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. ----------

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor das informações, autorizar a realização dos transportes, considerando que se destinam a munícipes do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem estar destas pessoas, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho. ----------

Não estava presente o senhor presidente, que a seguir à votação regressou à sala reassumindo a presidência. ----------

= APOIOS – NÚCLEO ALGARVE DO VW AR CLUBE DE PORTUGAL – 6.º ENCONTRO VW AR ALGARVE - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte e três de novembro último, do seguinte teor:----------

"Através de documentação anexa, vem o Núcleo Algarve do VW Ar Clube de Portugal solicitar o apoio desta autarquia para realização do "6.º Encontro VW Ar Algarve", especificamente: ----------

- Acesso e reserva do Largo 25 de abril (Largo dos Pescadores), no dia 26 de novembro de 2023, entre as 11h00 e as 15h00, para realização da exposição de viaturas clássicas.

CONSIDERANDO----------

- *Que o Núcleo Algarve representa o VW Ar Clube de Portugal, uma associação sem fins lucrativos, com mais de um milhar de sócios em todo o País, incluindo no Algarve, representando mais de 700 automóveis VW Ar;* ----------
- *Que os Volkswagen Clássicos arrefecidos a ar, marcaram gerações até aos anos 80;*--
- *Que estes encontros ocorrem a cada dois meses, em diferentes locais do Algarve, sendo que os últimos cincos se realizaram em Foia - Monchique, Tavira, Lagos, Loulé e Lagoa e têm como objetivo promover os automóveis clássicos, mas também articular com uma digressão cultural e gastronómica pelos concelhos do Algarve, promovendo assim todos os envolvidos;* ----------
- *Que o Encontro em Albufeira consistirá numa Exposição de Viaturas, onde o público terá a oportunidade de interagir com os proprietários e dar um passeio pelo concelho;* ----------
- *Que o Encontro tem inscrição gratuita, tendo em conta que os proprietários já suportam os seus custos de deslocação e estadia para os mesmos. São assim, Encontros realizados a custo zero, e oferecidos à população em geral.*----------
- *Que o evento contará com cerca de 20 automóveis (média dos últimos encontros), sendo a esmagadora maioria oriundos do Algarve, mas também com "representações" de Évora, Lisboa, Maia (Porto), Huelva, Sevilha;* ----------
- *Que a alínea U, do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;* ----------
- *Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal;* ----------

- *A informação dos serviços competentes desta câmara (DJC, DISU-DAVEGF e DGF-DAIMA) na distribuição SGDCMA/2023/82603;* ----------
- *Que não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara de forma a deliberar em tempo útil;* ----------
- *Que estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º do referido diploma para que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte.* ----------

DETERMINO ----------

Apoiar o Núcleo Algarve do VW Ar Clube de Portugal para realização do "6.º Encontro VW Ar Algarve", nos seguintes termos: ----------

- *Autorizar a realização da exposição de Viaturas Clássicas no Largo 25 de abril (Largo dos Pescadores), no dia 26 de novembro de 2023, entre as 11h00 e as 15h00, conforme e nos termos da informação da DISU-DAVEGF, a qual se transcreve:* ------

"Não se vê inconveniente na autorização do evento, desde que sejam atendidos os seguintes pontos: ----------

1. *Não sejam pintadas no pavimento quaisquer marcas de carácter definitivo;* ----------
2. *A zona do evento e área circundante sejam limpas de todos os lixos e resíduos provenientes do evento;* ----------
3. *A organização tenha seguro adequado ao evento;* ----------
4. *Deverá dar-se conhecimento deste evento à GNR, Polícia Municipal, Bombeiros Voluntários e Serviço Municipal de Proteção Civil.* ----------

- *A cedência de isenção total do pagamento da taxa devida pela ocupação do Largo 25 de Abril, ao abrigo do n.º 5, do artigo 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, conforme parecer da DJC;* ----------
- *O agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima Reunião de Câmara."* ----------

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. --------

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vice-presidente, por se considerar impedido, ausentou-se da sala. ----------

= APOIOS – JUNTA DE FREGUESIA DE ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA – MERCADINHO DE NATAL 2023 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte e oito de novembro último, do seguinte teor: ----------

"Em reunião de Câmara realizada a 21 de novembro do corrente ano, foi deliberado

apoiar a Junta de Freguesia de Albufeira Olhos de Água, na realização do "Mercadinho de Natal" a ter lugar nos dias 1, 2 e 3 de dezembro, nos seguintes termos: ----------

- Cedência da Sala A, receção com balcão de atendimento e camarins do Espaço Multiusos de Albufeira, para realização do evento nos dias 1, 2 e 3 de dezembro de 2023, com montagens a 30 de novembro e desmontagens a 4 de dezembro de 2023;-----

- Cedência da isenção total do pagamento da taxa devida pela utilização do EMA, ao abrigo do artigo 9.º do Regulamento do Espaço Multiusos de Albufeira;----------

- Disponibilização de 50 cadeiras do EMA. ----------

Posteriormente, veio a Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, através de e-mail anexo à presente, informar que o evento contará com a atuação de ranchos folclóricos e música de acordeão ao vivo, vindo neste âmbito solicitar a emissão da licença especial de ruido para os dias 1, 2 e 3 de dezembro de 2023, no período entre as 14h00 e as 20h00 e a isenção do pagamento da taxa devida pela emissão da mesma, conforme requerimento em anexo. ----------

CONSIDERANDO----------

- *Que o evento tem como objetivo promover o trabalho dos artesãos locais e contará com barraquinhas de produtos artesanais e locais alusivos à época natalícia; ----------*
- *Que o evento contribuirá para a dinamização do EMA e para o aumento da oferta cultural do concelho na época festiva do Natal;----------*
- *A informação dos serviços da DPMV e da DJC desta Câmara, constante na distribuição SGDCMA/2023/82603; ----------*
- *Que a alínea U, do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; ----------*
- *Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal; ----------*
- *Que não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara de forma a deliberar em tempo útil; ----------*
- *Que estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º do referido diploma para que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte. ----------*

DETERMINO----------

Apoiar a Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água na realização do "Mercadinho de Natal 2023", nos seguintes termos:----------

- *A emissão da LER para os dias 1, 2 e 3 de dezembro de 2023, no período das 14h00 às 20h00, conforme e nos termos da informação da DPMV anexa à presente*

proposta; ----------

- *Cedência de isenção total do pagamento das taxas que se mostrem aplicáveis à realização do evento, ao abrigo do n.º 5, do artigo 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, conforme parecer da DJC;*----------
- *O agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima Reunião de Câmara."* ----------

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do senhor presidente. ----------

Não estava presente o senhor vice-presidente, que a seguir à votação regressou à sala. ----------

= APOIOS – JUNTA DE FREGUESIA DA GUIA - MERCADINHO DE NATAL – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte e três de novembro último, do seguinte teor: ----------

"A Junta de Freguesia da Guia, através do e-mail anexo ao presente, vem solicitar apoio à Câmara Municipal de Albufeira para apoio com uma equipa do Serviço Municipal de Proteção Civil no Mercadinho de Natal, a realizar nos dias 25 e 26 de Novembro de 2023. ----------

Considerando que: ----------

1) *Via telefone, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Guia refere que o solicitado prende-se com o facto de que entre as 14h00 e as 19h00 será realizado um corte da estrada, para que o Comboio de Natal possa circular, sendo este o período que acarretará maiores riscos e por isso o período necessário à presença dos elementos do SMPC;* ----------
2) *São esperadas cerca de 1000 pessoas por dia, com maior incidência no período da tarde;*----------
3) *Entre os objetivos deste executivo assinala-se a concessão de apoio, pelos meios adequados, a organismos e instituições que desenvolvem atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva e recreativa;* ----------
4) *Que existe a disponibilidade de quatro elementos do SMPC nos dias e horários referidos no Ponto 1;* ----------
5) *A decisão sobre o pedido formulado constitui matéria da competência da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;* ----------

6) *Se trata de apoio já para os próximos dias 25 e 26 de Novembro, e não é possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal em tempo útil para decidir sobre o assunto, considera-se estarem assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º do referido diploma para que se decida sobre o solicitado com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte.*----------

Determino: ----------

a) *Autorizar apoiar a Junta de Freguesia da Guia, com a presença de quatro elementos do Serviço Municipal de Proteção Civil, nos dias 25 e 26 de Novembro, através de trabalho extraordinário a realizar entre as 13h30 e as 19h30, cumprindo assim o trabalho efetivo nos horários solicitados;*----------

b) *Remeter a apreciação da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a reunião de câmara seguinte."* ----------

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. --------

= APOIOS – IMORTAL BASKET CLUB – REUNIÃO DA DIREÇÃO – PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e três de novembro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------

"Pelo Imortal Basket Club, foi, através do email junto ao presente, solicitado a cedência da Sala de Reuniões do Edifício dos Paços de Concelho de Albufeira para a realização de uma Reunião da Direção no dia 11 de Dezembro de 2023, das 18h30 às 20h45. ----------

Considerando: ----------

- *Que a Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho está disponível na data e horas solicitadas;* ----------
- *Que é competência indelegável da Câmara Municipal a atribuição de apoios às atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;* ----------
- *Que apoio solicitado se enquadra na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;*----------

Proponho: ----------

Que a Digníssima Câmara delibere apoiar o Imortal Basket Clube, através da cedência da Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, no dia 11 de Dezembro de 2023 das 18h30 às 20h45 para a realização de uma reunião da direção." ----------

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. ----------

= APOIOS – JUNTA DE FREGUESIA DE FERREIRAS – "MERCADINHO DE NATAL" – PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e nove de novembro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------

"Pela Junta de Freguesia de Ferreiras foi solicitado apoio a esta Autarquia, para realização do "Mercadinho de Natal", a ter lugar nos dias 9 e 10 de dezembro de 2023 no Parque de Estacionamento do Polidesportivo do Futebol Clube de Ferreiras (Largo da Nora), especificamente: ----------

- *Isenção do pagamento de todas as taxas municipais alusivas ao evento;*----------
- *Emissão da LER, para os dias 9 e 10 dezembro, das 14h00 às 22h00, conforme requerimento anexo;* ----------
- *Apoio do setor de eletricidade para fornecimento de energia elétrica com vista à iluminação e alimentação do local, barraquinhas e colocação de som (colunas com música ambiente natalícia);* ----------
- *Apoio da DAS para ligação à água de rede;*----------
- *Cedência de 4 lava mãos;* ----------
- *Cedência de 10 baias;* ----------
- *Autorização para colocação de 1 faixa alusiva ao evento na rotunda de Ferreiras;*-----
- *Assegurar o serviço de segurança do recinto (parque de estacionamento da Junta de Freguesia de Ferreiras), nos dias 9 e 10 de dezembro entre as 14h00 e as 20h00 pela Polícia Municipal;* ----------
- *Disponibilização de 2 extintores normais e 2 extintores CO2 para prevenção do recinto;* ----------
- *Divulgação do evento nos meios da Autarquia.*----------

CONSIDERANDO----------

- *Que evento contará com tendas de artesanato, gastronomia, doçaria regional e animação de Natal;*----------
- *Que o evento irá contribuir para a promoção, dinamização e fomento da atividade económica do concelho e da freguesia em questão;* ----------
- *Que a alínea U, do n.º 1, do artigo 33 da Lei 75/2023 de 12 de setembro, confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;*----------
- *Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal;* ----------
- *A informação/parecer dos vários serviços competentes desta câmara, na distribuição SGDCMA/2023/82792 e na distribuição SGDCMA/2023/86493.*--------

PROPONHO ----------

Que a digníssima Câmara Municipal, delibere apoiar a Junta de Freguesia de Ferreiras, na realização do "Mercadinho de Natal" nos seguintes termos: ----------

- *Autorização para realização do evento no Parque de Estacionamento do Polidesportivo do Futebol Clube de Ferreiras, conforme e nos termos da informação da DISU-DAVEGF, que abaixo se transcreve:* ----------

"Face ao acima solicitado, informam estes serviços que não se vê inconveniente no solicitado desde que sejam cumpridas as normas abaixo descritas: ----------

1. Não sejam pintadas no pavimento quaisquer marcas de carácter definitivo que possam vir a alterar o funcionamento normal do trânsito; ----------

2. Não seja interrompido o trânsito automóvel e pedonal; ----------

3. A zona do evento e área circundante sejam limpas de todos os lixos e resíduos provenientes do evento; ----------

4. A organização tenha seguro adequado ao evento;" ----------

- *Apoio da DPEM-DEEM-Serviços de eletricidade para alimentação elétrica, iluminação das barracas e som ambiente;* ----------
- *Cedência de 10 (dez) baias e 4 (quatro) lava mãos da DTDEC;* ----------
- *Ligação à água de rede pela DISU-DAS;* ----------
- *Autorização para colocação de 1 (uma) lona alusiva ao evento na estrutura existente na rotunda das Ferreiras conforme informação da DCRPRI;* ----------
- *Isenção do pagamento de todas as taxas inerentes à emissão das licenças necessárias à realização do evento ao abrigo do n.º 5, do artigo 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, conforme parecer da DJC;* ---
- *Disponibilização de 2 (dois) extintores normais e 2 (dois) extintores CO2, para prevenção do recinto, pelos Serviços Municipais de Proteção Civil;* ----------
- *Apoio ao evento pelos serviços da DPMV-Divisão da Polícia Municipal e Vigilância e SMPC-Serviços Municipais de Proteção Civil, conforme e nos termos da informação desses serviços na distribuição SGDCMA/2023/86493;* ----------
- *Divulgação do evento nos meios disponíveis da Autarquia;* ----------
- *Disponibilização de meios técnicos e humanos necessários à realização do evento, sem recurso a trabalho extraordinário."* ----------

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. ----------

= APOIOS – FUETE – ACADEMIA DE DANÇA DE ALBUFEIRA - ESPETÁCULO DE NATAL – PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e oito de novembro corrente, foi

apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------

"Pela FUETE – Academia de Dança de Albufeira, com o NIF: 510023541, foi solicitado o apoio a esta Autarquia para realização do "Espetáculo de Natal" que terá lugar no dia 17 de dezembro de 2023, às 18h00 no Palácio dos Congressos dos Salgados, especificamente: ----------

- Atribuição de uma comparticipação financeira para apoio ao evento, no valor de 1.960,00 €.----------

CONSIDERANDO----------

- *Que se trata de uma associação sem fins lucrativos, sediada no Concelho de Albufeira; ----------*
- *Que a Associação tem como objetivo promover a Dança e o ensino das suas várias disciplinas, o desenvolvimento cultural a educação artística e formação na área das artes do espetáculo, e, ainda, o intercâmbio nacional e internacional cultural e artístico; ----------*
- *Que a Associação tem desenvolvido um trabalho artístico com as jovens do concelho de Albufeira, as quais já foram distinguidas nos vários concursos que tem participado, com vários espetáculos;----------*
- *Que o evento tem como objetivo a apresentação do trabalho realizado pela associação durante o ano de 2023, num espetáculo alusivo à época natalícia; ----------*
- *Que a alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;----*
- *Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal; ----------*
- *Que a despesa se enquadra no seguinte Código do Centro de Custos: 0311011434. ----*

PROPONHO ----------

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a FUETE – Associação de Dança de Albufeira, na realização do "Espetáculo de Natal", nos seguintes termos: ----------

- *Cedência de uma comparticipação financeira para apoio ao evento, no valor de 1.960,00 € (mil, novecentos e sessenta euros), <u>devendo a entidade benificiária apresentar ao Município de Albufeira os documentos comprovativos da despesa, emitidos sob forma legal nos termos do CIVA, à ordem da entidade benificiária</u>; -----*
- *A despesa, no valor de 1.960,00 €, resultante da presente proposta será suportada através da dotação do Orçamento do Município de Albufeira para o ano de dois mil e vinte e três, através da rubrica com a Classificação Orgânica: 02/04.07.01; Projeto GOP n.º 2023/5086. ----------*

- *Pela presente fica a entidade beneficiária informada de que deverá ter em consideração as Disposições Legais previstas no disposto no artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei n.º 111 – B/2017, de 31 de agosto na sua atual redação."* ----------

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. ----------

= APOIOS – FUNDAÇÃO ANTÓNIO SILVA LEAL – ALMOÇO DE NATAL – PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e oito de novembro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------

"Pela Fundação António Silva Leal, foi solicitado o apoio a esta Autarquia, para realização de um Almoço de Natal, a realizar no dia 14 de dezembro de 2023, especificamente: ----------

- Disponibilização de 20 mesas redondas e 100 cadeiras. ----------

CONSIDERANDO----------

- *Que a Fundação António Silva Leal é uma Fundação de Solidariedade Social instituída pela Associação de Segurança Social IPSS n.º 27/93, sem fins lucrativos; -*
- *A Fundação tem por objetivos o desenvolvimento privilegiado de atividades de segurança social, nomeadamente: apoio à família, apoio a crianças e jovens, apoio às pessoas idosas, apoio às pessoas com deficiência e incapacidade, apoio à integração social e comunitária, entre outros;*----------
- *Que o almoço de Natal em questão se destina aos utentes do Lar Nossa Senhora da Visitação e seus familiares e tem como objetivo o convívio entre todos nesta época natalícia;* ----------
- *Que, conforme informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2023/85442, existe apenas disponibilidade de empréstimo das 100 cadeiras da DTDEC;* ----------
- *Que a alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;*----
- *Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal.* ----------

PROPONHO ----------

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Fundação António Silva Leal, na realização de um almoço de Natal, através do seguinte: ----------

- *Empréstimo de 100 cadeiras da DTDEC."*----------

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. ----------

= APOIOS – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALBUFEIRA – EDIÇÃO DE DOIS LIVROS ESCRITOS POR ALUNOS – PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e oito de novembro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------

"Através de documentação que se anexa à presente proposta o Agrupamento de Escolas de Albufeira solicita o apoio desta edilidade, especificamente a atribuição de uma comparticipação financeira, que viabilize a edição de 100 exemplares de cada um dos dois livros escritos pela turma 4.º A do ano letivo 2022-23. ----------

São eles: "Acredita em ti! " Livro motivacional sobre a importância da força interior, escrito em português, inglês e Braille; e "O menino que queria mudar o mundo", uma história que conquistou o 3.º lugar no concurso nacional Conta-nos uma história.----------

Considerando: ----------

a) A importância da ação dos municípios na implementação, desenvolvimento e apoio a projetos de natureza artística, educativa e recreativa; ----------

b) Que a intervenção do Município de Albufeira nos domínios anteriormente referidos se consubstancia como eixo estratégico para o desenvolvimento turístico e cultural do concelho e da região;----------

c) Que a entidade requerente é uma entidade sem fins lucrativos, da área do concelho, que tem como objeto o ensino e o desenvolvimento artístico e cultural dos seus alunos. --

d) Que o valor para o referido apoio de € 1.900 (mil e novecentos euros) se destina a fazer face às despesas com a edição dos dois livros acima referidos; ----------

e) Que a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; ----------

f) Que a situação se enquadra nesta previsão legal. O presente protocolo cumpre o estabelecido na SECÇÃO VI – SUBVENÇÕES E BENEFÍCIOS PÚBLICOS, artigos 71.º a 73.º do SCI. ----------

---------- *PROPONHO* ----------

Que a Digníssima Câmara Municipal delibere:----------

1. Apoiar o Agrupamento de Escolas de Albufeira mediante a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 1.900 (mil e novecentos euros) constituindo responsabilidade da entidade requerente a entrega, nos serviços competentes desta Câmara Municipal, de documentação que comprove a aplicação do apoio concedido. -------

A despesa, no valor de € 1.900, resultante da presente proposta será suportada através da dotação do Orçamento do Município de Albufeira para o ano de dois mil e

vinte e três, através da rubrica com a Classificação Orgânica: 02/04.03.01; Projeto GOP n.º 2023/5048. Foi atribuído à presente proposta o compromisso válido e sequencial número:" ----------

2. Informar a entidade beneficiária de que fica obrigada ao cumprimento das Disposições Legais previstas no disposto no artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei n.º 111 – B/2017, de 31 de agosto na sua atual redação." --

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. ----------

= APOIOS – ALBUFEIRA SURF CLUBE - CAMPEONATO INTERSÓCIOS E NÃO SÓCIOS – PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em trinta de novembro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------

"Pelo Albufeira Surf Clube, através do documento em anexo, é solicitado à Câmara Municipal de Albufeira apoio para a realização de um Campeonato Intersócios e não sócios, a realizar nos próximos dias 16 e 17 de Dezembro na Praia da Galé. ----------

Considerando que: ----------

1. *O clube considerou a realização de um campeonato de surf para sócios do clube e não sócios, aberto a toda a população, de encerramento das atividades de 2023;* -----
2. *O evento contará com a participação de 40 atletas do concelho e de todo o Algarve distribuídos pelas várias categorias;* ----------
3. *Que a Câmara Municipal apoiará os clubes que mobilizem praticantes residentes no concelho de Albufeira, organizem o maior número de atividades e de eventos, desenvolvam maior número de modalidades, criem profundas relações com a comunidade envolvente e demonstrem uma atividade consistente do ponto de vista desportivo e pedagógico* ---------- ;
4. *O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.* ----------
5. *A presente cumpre:* ----------

- O estipulado no art.º 72.º do Sistema de Controlo Interno deste Município, conforme a documentação em anexo; ----------

- O estabelecido na SECÇÃO VI – SUBVENÇÕES E BENEFÍCIOS PÚBLICOS, artigos 71.º a 73.º. ----------

6. *A despesa, referente à comparticipação financeira no valor de € 1.900 (mil e novecentos euros) resultante da presente proposta será suportada através da dotação do Orçamento do Município de Albufeira para o ano de dois mil e vinte e três, através da rubrica com a Classificação Orgânica; Projeto GOP n.º 2023, tendo sido atribuído à presente proposta o compromisso válido e sequencial número:"* -------
7. *A despesa é dotada com o Código do Centro de Custos: 0311011904* ----------

Proponho que a excelentíssima câmara delibere aprovar: ----------

- *O empréstimo de 5 mesas, 10 cadeiras pela DTDEC;* ----------
- *Empréstimo de 10 baias, pela DDJ;* ----------
- *O Licenciamento do evento;* ----------
- *Comparticipação financeira no valor de € 1.900,00 (mil e novecentos euros) para fazer face a despesas inerentes à organização do evento, mediante a apresentação dos comprovativos das mesmas."* ----------

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. ----------

= APOIOS – CLUBE DE BASQUETE DE ALBUFEIRA - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE UMA CARRINHA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em vinte e oito de novembro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------

"A CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA pretende apoiar coletividades com sede no concelho, que manifestaram interesse em adquirir uma viatura para apoio às suas atividades. ----------

Considerando que: ----------

1. *Albufeira é um concelho em que a atividade associativa assume hoje um papel preponderante no apoio à população.* ----------
2. *A autarquia contribui para o desenvolvimento das mais diversas atividades associativas através de um conjunto de apoios a nível financeiro, na cedência de instalações, no transporte e cedência de combustível e na logística para a realização de eventos.* ----------
3. *Em função da nossa localização geográfica, numa zona limítrofe do país, muitas das associações deparam-se com dificuldades acrescidas de transporte, devido às elevadas distâncias que têm de percorrer para o cumprimento das suas obrigações.* --
4. *Uma parte significativa dessas associações têm hoje um parque de viaturas que não corresponde às exigências de comodidade e segurança necessárias para a promover essa mobilidade.*----------

5. As dificuldades na aquisição e manutenção de transporte tornam difícil a modernização das respetivas frotas. ----------
6. A autarquia considera que deve haver um instrumento de apoio que permita às associações terem a oportunidade de renovarem a sua frota, adquirindo carrinhas devidamente adaptadas e modernizadas. ----------
7. Essa possibilidade irá contribuir em muito para melhorar o serviço existente nos mais variados domínios, seja no desporto, na cultura, no apoio social e na proteção de pessoas e bens. ----------
8. A Câmara Municipal de Albufeira recebeu diversos pedidos de apoio para aquisição de carrinhas, entre os quais o pedido do Clube de Basquete de Albufeira. ----------
9. A despesa, no valor de € 20.000, resultante da presente proposta será suportada através da dotação do Orçamento do Município de Albufeira para o ano de dois mil e vinte e três, através da rubrica com a Classificação Orgânica: 02/08.07.01; Projeto GOP n.º 2023/5092. Foi atribuído à presente proposta o compromisso válido e sequencial número:----------
10. Esta proposta se enquadra na alínea O), do n.º 1, do artigo 33, da lei 75/2013 de 12 de Setembro, que confere competência à Câmara Municipal para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos.----------

PROPONHO ----------

Que a digníssima Câmara Municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira no valor de € 20.000 (vinte mil euros) destinada exclusivamente à aquisição de uma carrinha de transporte de passageiros, ao Clube de Basquete de Albufeira. ----------

Para o efeito, deverão ser respeitadas as seguintes condições:----------

1. A carrinha deverá estar em estado novo e devidamente apetrechada para o transporte de passageiros (crianças, se for o caso); ----------
2. O valor remanescente deverá ser assumido por cada coletividade devendo para o efeito ser feita prova da referida aquisição; ----------
3. O Clube deverá fazer prova da aquisição da referida viatura. ----------
4. A decoração de cada carrinha obedecerá aos trâmites definidos pelo Vice-Presidente da Câmara e Vereador com o pelouro do desporto, devendo constar a frase "A Câmara Municipal de Albufeira Apoia o …" acrescido do nome da Coletividade. ----------
5. O não cumprimento destas condições, é fator de exclusão do referido apoio." --------

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. ----------

= APOIOS – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALBUFEIRA POENTE – CORTA-MATO ESCOLAR – PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em vinte e oito de novembro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------

"Pelo Agrupamento de Escolas Albufeira Poente, através do documento em anexo, é solicitado à Câmara Municipal de Albufeira apoio para a realização do Corta-mato Escolar, a realizar no próximo dia 13 de Dezembro entre as 9h00 e as 12h30, na Escola EB 2, 3 Dom Martim Fernandes e Escola EB 2, 3 da Guia.----------

Considerando que: ----------

1. *Se tratam de atividades organizadas e direcionadas para os jovens da comunidade escolar através dos programas curriculares; ----------*
2. *Este evento serve de apuramento para o Corta-mato Regional do Desporto Escolar que se realiza todos os anos na Pista de Cross das Açoteias, e tem a participação de todos os alunos das Escolas.----------*
3. *O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.----------*

Proponho que a Digníssima Câmara delibere aprovar:----------

- *O empréstimo de 80 baias (40 para cada Escola); ----------*
- *Cedência de 12 rolos de fita balizadora (material em stock); ----------*
- *Autorização para o encerramento da Rua do Moinho, nas traseiras da Escola EB 2, 3 Dom Martim Fernandes entre as 9h00 e as 12h00. ----------*
- *Outras questões logísticas pertinentes que possam surgir."----------*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. ----------

= APOIOS – JARDIM DE INFÂNCIA TURMA DOS TRAQUINAS – DISPONIBILIZAÇÃO DE 25 EXEMPLARES DO MANUAL DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL EM IDADE PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CICLO: UM GUIA DE APOIO PARA A FAMÍLIA – PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em vinte e sete de novembro corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------

"Vem a educadora [redacted] do Jardim de Infância Turma dos Traquinas, solicitar a disponibilização de Manuais de Alimentação Saudável em Idade Escolar Pré-escolar e

do 1.º Ciclo para os 25 alunos que frequentam o jardim-de-infância. ----------

Considerando: ----------

1. *Que de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere a competência à Câmara Municipal de Albufeira, para apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;* ----------
2. *que a situação se enquadra nesta previsão legal;* ----------
3. *que a Divisão de Educação tem disponível a quantidade de manuais solicitada.* ---------

----------*PROPONHO:* ----------

A Câmara Municipal delibere aprovar a disponibilização dos 25 manuais de educação alimentar para o Jardim de Infância Turma dos Traquinas." ----------

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. ----------

= APOIOS – CASA – CENTRO DE APOIO AO SEM ABRIGO – DELEGAÇÃO DE ALBUFEIRA – "FITNESS POR UMA CA(U)SA" – PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em vinte e nove de novembro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------

"Vem o CASA – Centro de Apoio ao Sem Abrigo – Delegação de Albufeira, solicitar o apoio Municipal para a realização do evento "Fitness por uma Ca(u)sa" através de documentação anexa, especificamente: ----------

- Disponibilização do Pavilhão Desportivo EB 2, 3 Dr. Francisco Cabrita; ----------

- Disponibilização de palco e 20 baias; ----------

- Disponibilização de sistema de som. ----------

CONSIDERANDO----------

- *O CASA é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) uma associação de utilidade pública e sem fins lucrativos, exclusivamente constituída por voluntários;*----------
- *Assume como missão o apoio transversal a pessoas em situação de sem abrigo e famílias carenciadas em risco de exclusão, através do apoio alimentar, de vestuário, produtos de higiene pessoal, apoio médico e psicológico e de serviços de reintegração social;*----------
- *O evento "Fitness por uma Ca(u)sa", tem por objetivo juntar o desporto/fitness e criar um dia solidário;* ----------
- *O evento se enquadra na alínea U) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse*

para o município; ----------

- *A informação dos vários serviços competentes desta Câmara constantes nas distribuições SGDCMA/2023/56937 e SGDCMA/2023/63482.----------*

PROPONHO ----------

Que a digníssima Câmara Municipal, delibere apoiar o CASA, na realização do "Fitness por uma Ca(u)sa", nos seguintes termos: ----------

- *Cedência do Pavilhão Desportivo da Escola EB 2, 3 Dr. Francisco Cabrita, no dia 16 de dezembro, pela DDJ; ----------*
- *Cedência do sistema de som (empréstimo), pela DPEM-DEEM; ----------*
- *Disponibilização de palco e baias no dia 15 de dezembro pelas 9h30, pelos serviços da DTDEC."----------*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. ----------

= DIREITO DE SUPERFÍCIE – CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE RESPEITANTE A DOIS PRÉDIOS SITUADOS NO TOMILHAL, FREGUESIA DE FERREIRAS - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM PÓLO DE FORMAÇÃO - INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL – PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e nove de novembro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------

"Considerando que: ----------

1. *Foi outorgado, entre o Município de Albufeira e o I.E.F.P., I.P., protocolo de colaboração; por via do qual aquela Edilidade comprometeu-se a constituir direito de superfície a favor do mencionado instituto, sobre os dois seguintes prédios de sua propriedade: ----------*

a) *Prédio urbano, situado em Tomilhal, edifício composto por um armazém, destinado a comércio, com a superfície descoberta de 162 m2 e com a superfície coberta de 666 m2, a confrontar do nascente, poente e sul com [redacted] do norte com [redacted] inscrito na matriz com o número 2137, natureza urbana, descrito na Conservatória do Registo Predial de Albufeira, sob o número 14543/20080917; ----------*

b) *Prédio urbano, situado em Tomilhal ou Lagoas, edifício com uma divisão destinada a atividade industrial com logradouro, com a área total de 1820 m2 (área coberta 610 m2, área descoberta 1220 m2), a confrontar do Norte com [redacted] do sul e poente com "[redacted]", do nascente com caminho, inscrito na matriz com o número 1988, descrito na Conservatória do Registo Predial de Albufeira sob o número 14598/20081113 (desanexado do prédio nº. 8995, fls. 80 do*

B-24); ----------

2. A constituição daquele direito visa criar condições para a instalação de um Polo de Formação Profissional do IEFP, na freguesia de Ferreiras; ----------
3. A execução deste ambicioso projecto reveste-se de inquestionável e significativo interesse público; ----------
4. A importância da concretização do referenciado projecto, para o concelho de Albufeira, encontra-se, igualmente, patente se tivermos em consideração que aquela mesma entidade pretende responder às necessidades formativas existentes nestes domínios; sobretudo por almejar a criação de novos postos de trabalho, eventualmente, na área de jurisdição daquele concelho; ----------
5. O Município de Albufeira assume-se como uma entidade pública que prima por apoiar as entidades públicas e privadas na concretização de projectos, iniciativas, actividades e eventos importantes, importantes para o concelho, sempre na esteira do incremento da qualidade de vida dos cidadãos residentes no concelho; ----------
6. Não se encontra prevista qualquer afectação para os dois prédios referenciados; ----
7. A constituição daquele direito acarreta a formalização de escritura pública de constituição de direito de superfície; ----------
8. Impõe-se, por conseguinte, deliberar sobre a cedência dos dois mencionados prédios de propriedade municipal, para uso e fruição do referenciado instituto, tendo em vista a implementação do projecto acima descrito, através da construção de edificações que permitam a realização daquele objectivo; ----------
9. A eventual outorga de <u>Contrato de Constituição do Direito de Superfície</u> sobre o supra descrito prédio em nada afectará o direito real de propriedade, respeitante ao imóvel pertencente ao Município de Albufeira, o qual permanecerá intangível; -----
10. Dispõe o artº. 25º. nº. 1 alínea i) da Lei nº. 75/2013, de 12/09, na redacção em vigor, que "<u>compete à Assembleia Municipal</u> autorizar a câmara municipal a adquirir, alienar ou <u>onerar bens imóveis</u> de valor superior a 1000 vezes a RMMG, e fixar as respetivas condições gerais, podendo determinar o recurso à hasta pública, assim como a alienar ou onerar bens ou valores artísticos do município, independentemente do seu valor (...)"; ----------

Propõe-se que a Digna Câmara Municipal delibere: ----------

1) Solicitar à Digníssima Assembleia Municipal de Albufeira autorização para que seja outorgado, mediante escritura pública, a celebrar entre o Município de Albufeira e o <u>I.E.F.P., - Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., Contrato de Constituição do Direito de Superfície</u> sobre os dois prédios melhor discriminados no

considerando 1) supra, de que o Município de Albufeira é dono e legítimo proprietário, situados em Tomilhal, Lagoas, freguesia de Ferreiras, destinados à construção, implementação e instalação de um Pólo de Formação descrito; ----------

2) Que, considerando o Protocolo de Colaboração já assinado com aquele Instituto, o Direito de Superfície, a favor do mesmo, seja constituído nos termos e com as condições seguintes: ----------

a) período de vigência de 50 anos; ----------

b) abranger os dois supra descritos prédios, numa área de 2.658 m2;----------

c) caráter gratuito do contrato; devendo a Assembleia Municipal de Albufeira fixar, para efeitos fiscais, um valor do direito de superfície a constituir (em Euros, por cada ano de vigência do contrato); ----------

d) o objecto do contrato assentará na faculdade do superficiário construir e implantar nos referenciados prédios, propriedade do Município, um edifício para afetação à instalação de um Pólo de Formação do IEFP, I.P., tendo em vista a melhoria da competitividade das empresas e a qualificação dos recursos humanos do concelho de Albufeira;----------

e) Os encargos financeiros inerentes à construção e instalação do mencionado Polo de formação referentes à elaboração do projeto de arquitetura; construção; equipamento; funcionamento das atividades formativas são da responsabilidade do Instituto;----------

f) a obra superficiária deverá ser edificada em conformidade com os projectos aprovados e licenciados pela Câmara Municipal de Albufeira, sob pena de reversão; ------

g) no termo da vigência do contrato, caso os prédios estejam a ser objeto de utilização plena, será definido, pelas partes, novo prazo, em conformidade com as necessidades vigentes na latura para ambos os outorgantes; ----------

h) a construção da obra superficiária deve ter início no prazo de 3 anos, contados a partir da data da outorga da escritura pública de direito de superfície; ----------

i) Aquele prazo pode ser prorrogado, automaticamente, por igual período, caso o não início de obra, no período inicial, não possa ser imputado ao IEFP, I.P.; ----------

j) Caso a construção da obra superficiária não tenha início no prazo máximo de 6 anos, ocorrerá a reversão do direito de superfície, restituindo-se os prédios à posse do Município; ----------

k) Aquando da extinção do direito de superfície, o superficiário restituirá os prédios ao Município de Albufeira, com todas as edificações, infrestruturas, benfeitorias e acessões que neles passam a ficar incorporadas e a constituir parte integrante; ---------

l) Aquando da extinção do direito de superfície, existindo benfeitorias, o superficiário

terá direito a uma indemnização, calculada segundo as regras do enriquecimento sem causa, nos termos do nº. 1 do artº. 1538º. do Código Civil; ----------

m) em caso algum poderá o Instituto alienar, gratuita ou onerosamente, a obra superficiária, nem constituir direito de superfície, ou outro direito real, a favor de terceiro; ----------

n) A constituição do direito de superfície sobre os dois prédios em causa em nada afectará o direito real de propriedade, respeitante àqueles, pertencente ao Município de Albufeira, o qual permanecerá intangível; ----------

o) extinção automática do direito de superfície, com imediata reversão do imóvel para o Município de Albufeira, caso: ----------

- se verifique a reunião, na mesma pessoa, do direito de superfície e do direito de propriedade; ----------

- ocorra expropriação por utilidade pública; ----------

- o Instituto aliene, gratuita ou onerosamente, a obra superficiária, ou constitua sobre aquela, direito de superfície, ou outro direito real, a favor de terceiro; ----------

- se verifique a afectação da obra a construir a fim ou utilização divergente da que determinou a respectiva constituição (construção, instalação e manutenção em funcionamento de um Pólo de Formação do Instituto do Emprego e Formação Profissional); ----------

- se verifique inactividade, definitiva ou meramente temporária, não utilização do espaço edificado pelo Instituto; ----------

- ocorra a extinção do Instituto; ----------

- o superficiário viole quaisquer das cláusulas ou obrigações constantes do contrato a outorgar; ----------

3) Igualmente, solicitar à Digníssima Assembleia Municipal de Albufeira autorização para a outorga da correspondente escritura pública de constituição de direito de superfície; cuja minuta anexa-se como Doc. 1;" ----------

Esta proposta fazia-se acompanhar da documentação nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. ----------

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. ----------

= REGULAMENTOS – REGULAMENTO MUNICIPAL DE RUÍDO AMBIENTAL – ESTABELECIMENTO COMERCIAL "TRINITY" – PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em vinte e oito de novembro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------

"Considerando que: ----------

1 – Por deliberação de Câmara de 31 de outubro de 2023, foi determinada a redução do horário de funcionamento do estabelecimento comercial denominado "Trinity", sito na Avenida Sá Carneiro, n.º 51, 8200 Albufeira, por incumprimento do Regulamento Municipal de Ruído Ambiental. ----------

2 – A entidade exploradora do supra melhor identificado estabelecimento fez prova de que está sanada a irregularidade que fundamentou a deliberação de Câmara. ----------

3 – Os serviços competentes confirmaram tal situação. ----------

Proponho: ----------

Que a digníssima Câmara Municipal delibere: ----------

1) Que o estabelecimento "Trinity" volte a laborar no seu horário normal de funcionamento." ----------

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. ----------

= CONTRATOS DE ARRENDAMENTO E DE COMODATO – CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA INSTALAÇÃO TEMPORÁRIA DO CORPO DE POSTO TERRITORIAL DOS OLHOS DE ÁGUA E RESPETIVA MINUTA DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO – PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------

1. *"São atribuições do Município o equipamento urbano e a promoção do desenvolvimento com vista à melhoria das condições de vida das populações, conforme previsto nas alíneas a) e m) do art.º 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, na sua redação atual.----------*
2. *É competência da Câmara Municipal, nomeadamente, colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central, conforme previsto na alínea r) do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, na sua redação atual.----------*
3. *De acordo com o n.º 1 do art.º 22.º-A da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, os municípios e freguesias podem colaborar com a administração central, ou com outros organismos da administração pública, na prossecução de atribuições ou competências desta.----------*
4. *Nesta sequência foi assinado entre o Município de Albufeira e a Secretaria - Geral da Administração Interna (SGA) e a Guarda Nacional Republicana, no dia 27 de Novembro de 2023, CONTRATO DE COOPERAÇÃO INTERADMINISTRATIVO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO NOVO POSTO TERRITORIAL DA GUARDA*

NACIONAL REPUBLICANA DE OLHOS DE ÁGUA. ----------

5. *Tal contrato de cooperação interadministrativo prevê que o MA realize as obras no posto territorial da Guarda Nacional Republicana de Olhos de Água.* ----------
6. *A obra é de interesse público, pelo que o Município de Albufeira, tem todo o interesse em executar a obra o mais depressa possível para a colocar ao serviço da segurança da sua população e do respetivo património.* ----------
7. *No entanto, enquanto a obra se realiza é necessário encontrar um espaço digno para colocar o corpo do Posto Territorial dos Olhos de Água.* ----------
8. *Na área dos Olhos de Água não existem espaços com a área necessária, nem situados em zonas com boas acessibilidades.* ----------
9. *O único espaço que se encontrou disponível para arrendamento temporário, é uma fração autónoma designada pela letra "D" situada no prédio constituído em regime de propriedade horizontal, sito na Urbanização do Roja Pé. Lote 9 e 10, Olhos de Água, com área de 75,6m2 distribuídos por cave e rés-do-chão, inscrito na respetiva matriz sob o art.º 13024 e descrito na CRP de Albufeira sob o artigo 13068 fração "D" Albufeira, propriedade de Luís Joaquim Canas.* ----------
10. *Após negociação, foi acordada realizar contrato de arrendamento por um ano, renovável, pela renda mensal de € 400,00 (quatrocentos euros) mensais e nos termos da minuta do contrato de arrendamento que se junta como doc. 1.* ----------

Pelo que, propõe-se à Digníssima Câmara Municipal de Albufeira, aprovar: ----------

a) *A outorga de um contrato de arrendamento da fração autónoma designada pela letra "D" situada no prédio constituído em regime de propriedade horizontal, sito na Urbanização do Roja Pé. Lote 9 e 10, Olhos de Água, com área de 75,6m2 distribuídos por cave e rés-do-chão, inscrito na respetiva matriz sob o art.º 13024 e descrito na CRP de Albufeira sob o artigo 13068 fração "D", para instalação provisória do corpo do posto da GNR dos Olhos de Água, e* ----------

b) *a minuta do contrato de arrendamento.* ----------

JUNTA: Minuta do Contrato de Arrendamento."----------

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do Contrato de Arrendamento nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos referentes à presente reunião. ----------

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. ----------

= CONTRATOS DE ARRENDAMENTO E DE COMODATO – CONTRATO DE COMODATO PARA INSTALAÇÃO TEMPORÁRIA DO CORPO DE POSTO TERRITORIAL DOS OLHOS DE ÁGUA E RESPETIVA MINUTA DO CONTRATO

DE COMODATO – PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------

1. *"São atribuições do Município o equipamento urbano e a promoção do desenvolvimento com vista à melhoria das condições de vida das populações, conforme previsto nas alíneas a) e m) do art.º 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, na sua redação atual.* ----------
2. *É competência da Câmara Municipal, nomeadamente, colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central, conforme previsto na alínea r) do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, na sua redação atual.* ----------
3. *De acordo com o n.º 1 do art.º 22.º-A da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, os municípios e freguesias podem colaborar com a administração central, ou com outros organismos da administração pública, na prossecução de atribuições ou competências desta.* ----------
4. *Nesta sequência foi assinado entre o Município de Albufeira e a Secretaria - Geral da Administração Interna (SGA) e a Guarda Nacional Republicana, no dia 27 de Novembro de 2023, CONTRATO DE COOPERAÇÃO INTERADMINISTRATIVO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO NOVO POSTO TERRITORIAL DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA DE OLHOS DE ÁGUA.* ----------
5. *Tal contrato de cooperação interadministrativo prevê que o MA realize as obras no posto territorial da Guarda Nacional Republicana de Olhos de Água.* ----------
6. *A obra é de interesse público, pelo que o Município de Albufeira, tem todo o interesse em executar a obra o mais depressa possível para a colocar ao serviço da segurança da sua população e do respetivo património.* ----------
7. *Enquanto a obra se realiza é necessário instalar o corpo do Posto Territorial dos Olhos de Água num espaço digno e com boas acessibilidades.* ----------
8. *Pelo que o MA se propõe assinar contrato de arrendamento de uma fração autónoma designada pela letra "D" situada no prédio constituído em regime de propriedade horizontal, sito na Urbanização do Roja Pé. Lote 9 e 10, Olhos de Água, com área de 75,6m2 distribuídos por cave e rés-do-chão, inscrito na respetiva matriz sob o art.º 13024 e descrito na CRP de Albufeira sob o artigo 13068 fração "D" Albufeira, para ser utilizada pelo corpo do Posto Territorial da GNR dos Olhos de Água.* ----------
9. *Para que o corpo do Posto Territorial do GNR possa ocupar a fração que propomos arrendar, é necessário acordar e assinar contrato de comodato que legitime aquela*

entidade a ocupar a fração. ----------

10. *Submetendo-se a aprovação a minuta do contrato de comodato que se pretende assinar com a GNR, após a outorga do contrato de arrendamento.* ----------

Pelo que, propõe-se à Digníssima Câmara Municipal de Albufeira, aprovar: ----------

A outorga de um contrato de comodato com a GNR para instalação do provisória do posto territorial da GNR dos Olhos de Água. ----------

JUNTA: Minuta do Contrato de Comodato." ----------

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do Contrato de Comodato nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos referentes à presente reunião. ----------

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. ----------

= DIREITO DE PREFERÊNCIA – [redacted] – REQUERIMENTO =

Por [redacted] foi apresentado um requerimento pelo qual solicita que o Município de Albufeira declare se pretende exercer o direito de preferência sobre o imóvel sito em Cortesões, Freguesia de Ferreiras. ----------

O requerimento encontrava-se instruído com duas informações. ----------

- A primeira, com origem na Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, do seguinte teor: ----------

"Prédio rústico descrito na CRPA sob o n.º --, correspondente ao artigo rústico n.º 156 da secção J da freguesia de Albufeira, concelho de Albufeira. ----------

A presente distribuição teve origem com o requerimento apresentado pelo requerente no dia 24 de Novembro. ----------

Nos termos da lei, a Câmara Municipal de Albufeira tem preferência na aquisição de alguns imóveis atenta a sua localização no território ou em face da existência de algum ónus na anterior fase de aquisição. ----------

As câmaras Municipais têm ainda preferência se, por indicação inexata do preço, ou simulação deste, o imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis tiver sido liquidado por valor inferior ao devido. Neste enquadramento, as câmaras municipais poderão preferir na venda, desde que assim o requeiram perante os tribunais comuns e provem que o valor por que o IMT deveria ter sido liquidado excede em 30% ou em (euro) 5000, pelo menos, o valor sobre que incidiu. ----------

Há semelhança de qualquer outro cidadão ou entidade, existe ainda direito de preferência sobre a aquisição de prédios rústicos caso o município seja proprietário de prédio rústico confinante com aquele objeto do negócio. ----------

No caso em presença, não nos encontramos perante área classificada ou em vias de

classificação, ou de prédio sito em zona de proteção de imóvel classificado. ----------
Verifica-se contudo que o município é proprietário de prédio rústico confinante com o prédio que o requerente se propõe alienar. Com efeito o prédio objeto de alienação confronta a Norte com o artigo 98 da secção J da freguesia de Albufeira, prédio remanescente daquele onde foi edificado o CDH de Ferreiras e que é propriedade do município. ----------
O prédio que se anuncia alienar possui 3.390m2 e o valor de venda do prédio é de 40.000,00€. ----------
A escritura encontra-se prevista para dia 7 de Dezembro de 2023 ----------
Perante o supra descrito, caberá à Câmara ponderar e decidir sobre o eventual exercício do direito de preferência que lhe assiste. ----------
À consideração superior ----------
(junto plantas cadastrais do terreno em venda e do terreno do município)" ----------
- A segunda, com origem na Divisão Financeira, do teor seguinte: ----------
"Considerado na 31.ª alteração ao orçamento e ao plano orçamental plurianual 2023-2027 e na 31.ª alteração às GOP 2023-2027. ----------
A presente despesa deverá ser afeta ao proj.º AMR 2023/65." ----------
Este processo encontrava-se ainda instruído com o Relatório de Avaliação da perita avaliadora, documento do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. ----------
Foi deliberado, por unanimidade, exercer o direito de preferência na transação do imóvel em causa. ----------

= AREAL – AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA E AMBIENTE DO ALGARVE – ADESÃO DO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA – PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e oito de novembro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------
"1. A Câmara Municipal de Albufeira, na prossecução das suas políticas tem como estratégia a implementação de soluções energéticas eficientes para o concelho. A Agência Regional de Energia e Ambiente do Algarve- AREAL, promove a inovação energética regional, desenvolvendo projetos que visam o recurso crescente a fontes de energias renováveis, o incremento da eficiência e certificação energéticas através da introdução das mais recentes tecnologias. ----------
2. A adesão do Município afigura-se proveitoso para o estreitamento da colaboração já iniciada pelo Município nos em anteriores anos com vários protocolos e prestações de serviços pelos quais aquela agência contribuiu com a elaboração de projetos

eletrotécnicos. ----------

3. No cumprimento da sua missão, a AREAL atua, igualmente, em parceria com entidades internacionais, executando estudos e projetos que acrescentem valor ao conhecimento e se traduzam em importantes benefícios energéticos para a região do Algarve.----------

4. Assim, e atento o exposto a Câmara Municipal pode deliberar, a sua adesão ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º conjugado com a alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º e com a alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como do disposto no n.º 1 do artigo 53.º, aplicável por remissão do n.º 3 do artigo 56.º ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto; sendo o valor da quota anual no valor de 1500,00€. ----------

5. A ser aprovada a adesão à AREAL, associação de direito privado, sem fins lucrativos a mesma deve ser submetida à Assembleia Municipal de Albufeira, como associado, bem como a aceitação dos respetivos Estatutos, que estão disponíveis em anexo, e que devem ser objecto de igual aprovação.----------

6. A adesão do Município à Associação, "está sujeita a visto do Tribunal de Contas, independentemente do valor associado ao ato" e depende de deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal. Esta vinculação está prevista, nos termos do art.º 44.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, "tem por fim verificar se os actos, contratos ou outros instrumentos geradores de despesa ou representativos de responsabilidades financeiras diretas ou indiretas estão conformes as leis em vigor e se os respetivos encargos têm cabimento em verba orçamental própria". ----------

Em face do exposto propõe-se que: ----------

A Câmara delibere aprovar a adesão à Agência Regional de Energia e Ambiente do Algarve, vinculando-se aos seus Estatutos, e aprovando a quota anual no valor de 1.500,00€; ----------

Que remeta essa aprovação à Assembleia Municipal para que este órgão Deliberativo, aprove a adesão do Município de Albufeira, bem como a aceitação dos respetivos Estatutos, da associação de direito privado, sem fins lucrativos, Agência Regional de Energia e Ambiente do Algarve (AREAL),----------

Envie para o Tribunal de Contas para dar execução ao vertido no art.º 44.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto (Lei da Organização do Tribunal de Contas)."----------

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. ----------

= PLANO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO – PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em trinta de novembro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------

"Considerando que: ----------

- O decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho procede à Regulamentação da Lei n.º 46/2018, de 13 de agosto, que estabelece o regime jurídico da segurança do ciberespaço (Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço), transpondo a Diretiva (UE) 2016/1148, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de julho de 2016, relativa a medidas destinadas a garantir um elevado nível comum de segurança das redes e da informação em toda a União e a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (UE) 2019/881, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de abril de 2019, permitindo a implementação de um quadro nacional de certificação da cibersegurança. ----------

- Nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho, as entidades devem elaborar e manter atualizado um plano de segurança, devidamente documentado e assinado pelo responsável de segurança que contenha, a política de segurança, a descrição de todas as medidas adotadas em matéria de requisitos de segurança e de notificação de incidentes, a identificação do responsável de segurança e a identificação do ponto de contato permanente.----------

---------- *PROPONHO* ----------

Que a Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere aprovar o plano de segurança da informação do Município de Albufeira."----------

Esta proposta fazia-se acompanhar do Plano de Segurança da Informação, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. ----------

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. ----------

= MERCADOS MUNICIPAIS – CONCURSO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DE BANCAS LOCALIZADAS NO MERCADO MUNICIPAL DE CALIÇOS, EM ALBUFEIRA – APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCESSO, ABERTURA DE CONCURSO E NOMEAÇÃO DOS ELEMENTOS COMPONENTES DO JÚRI – INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e subscrita pela senhora chefe da Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, foi apresentada uma informação do seguinte teor: ----------

"Encontrando-se vagas as bancas abaixo identificadas e tendo em conta as instruções do Sr. Vereador Ricardo Clemente, elaboraram estes serviços o processo de concurso constituído pelo programa de concurso, pelo caderno de encargos e pelo anúncio, para ocupação das seguintes bancas: ----------

Bancas N.os 12, 19 e 20 - para venda de PEIXE; ----------

Bancas N.os 11, 12, 13, 14, 19 e 20 - para venda de FRUTAS E HORTALIÇAS;----------

Cumpre informar que o Regulamento de Funcionamento dos Mercados Retalhistas do Município de Albufeira, em vigor, remete para o pagamento, por parte da entidade adjudicatária, de uma taxa fixada na Tabela de Taxas desta edilidade, a qual, no caso de ocupação de bancas em mercados municipais, corresponde a € 12,30 por mês. Mais se informa que a base de licitação das bancas deste mercado municipal correspondeu, nos últimos concursos, aos seguintes valores: ----------

- € 40,00/mês para bancas de venda de frutas e hortaliças; ----------

- € 130,00/mês para bancas de venda de peixe. ----------

Submete-se, assim, à consideração da Digníssima Câmara Municipal de Albufeira a aprovação das peças do procedimento, a abertura de concurso e a definição do valor base de licitação para as bancas infra elencadas: ----------

Bancas N.os 12, 19 e 20 - para venda de PEIXE; ----------

Bancas N.os 11, 12, 13, 14, 19 E 20 - para venda de FRUTAS E HORTALIÇAS;----------

Sugere-se ainda que sejam nomeados como júri, para proceder a todas as diligências relacionadas com o procedimento, os seguintes membros: ----------

Presidente: Vereador Ricardo Jorge Coelho Clemente da Silva, sendo substituído nas suas faltas e impedimentos pela Diretora do Departamento de Gestão e Finanças, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha. ----------

Vogais Efetivos: Chefe da Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, Teresa Ferreira Trocado, e Chefe da Divisão Financeira, Marisa Camacho.----------

Vogais Suplentes: António Ramos e Elsa Ventura, ambos técnicos superiores."----------

O processo encontrava-se instruído com o programa de concurso, o caderno de encargos e o anúncio respetivo, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.----------

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta a informação dos serviços e nos termos da mesma:----------

a) aprovar as peças do processo e abrir concurso público para a Exploração Temporária de Bancas localizadas no Mercado Municipal de Caliços, em Albufeira, fixando-se a base de licitação nos seguintes valores: ----------

- Bancas para Venda de Peixe, N.ºs 12, 19 e 20, valor de 130,00 euros; ---------
- Bancas para venda de Frutas e Hortaliças, N.ºs 11, 12, 13, 14, 19 e 20, valor de 40,00 euros; ----------
b) proceder à designação dos elementos componentes do Júri nos termos sugeridos. ----------
Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vereador Ricardo Clemente, com fundamento no facto de fazer parte do júri do concurso, e invocando o previsto na alínea d) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentando da sala.----------

= MERCADOS MUNICIPAIS – CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DE BANCAS, LOCALIZADAS NO MERCADO MUNICIPAL DE CALIÇOS, EM ALBUFEIRA - RELATÓRIO DO JÚRI =

Relacionado com este concurso e subscrito pelos membros do Júri do Concurso, foi apresentado um relatório, datado de dez de novembro último, que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitante à presente reunião, e que, em conclusão, refere o seguinte: ----------
"Analisada a proposta, verifica-se que o concorrente cumpre o exigido no programa do concurso e no caderno de encargos. ----------
Por se encontrar devidamente instruída e respeitar na íntegra todos os requisitos definidos nas peças do concurso, foi admitida a proposta. ----------
BANCAS N.os 21 E 22 - VENDA DE FRUTAS E HORTALIÇAS ----------
- Diogo Miguel Guia Cavaco, pelo valor mensal por cada banca de quarenta euros, pelo período de um ano, renovável, até ao período máximo de cinco anos, nos termos do art.º 16.º do Regulamento de Funcionamento dos Mercados Retalhistas do Município de Albufeira." ----------
Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor do relatório do júri, adjudicar a Exploração Temporária de Bancas localizadas no Mercado Municipal de Caliços, em Albufeira, nos precisos termos nele sugeridos. ----------
Não estava presente o senhor vereador Ricardo Clemente, que a seguir à votação regressou à sala. ----------

C – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL

= CANDIDATURAS – CANDIDATURA AO APOIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS DE ASSISTÊNCIA A ANIMAIS DETIDOS PELOS CENTROS DE

RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS, POR FAMÍLIAS CARENCIADAS, ASSOCIAÇÕES ZOÓFILAS OU QUE INTEGREM COLÓNIAS REGISTADAS AO ABRIGO DOS PROGRAMAS CED – AVISO 2/2023 ICNF-DBEAC – ACEITAÇÃO DA PROPOSTA DE DECISÃO RELATIVA À CANDIDATURA NOS TERMOS DO TERMO DE ACEITAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte e sete de novembro último, do seguinte teor:----------

"CONSIDERANDO QUE: ----------

- *O Aviso 2/2023 ICNF-DBEAC visava apoiar a prestação de serviços veterinários de assistência a animais detidos pelos centros de recolha oficial de animais, por famílias carenciadas, associações zoófilas ou que integrem colónias registadas ao abrigo dos programas CED.* ----------
- *De acordo com o Aviso, o montante global de apoio disponível era de 1.000.000,00€ (um milhão de euros).* ----------
- *O apoio financeiro revestia natureza não reembolsável e o limite máximo de apoio por autarquia local era de 10.000€ (dez mil euros) para os atos médico-veterinários realizados em centro de atendimento médico veterinário devidamente licenciado.* ----
- *Só eram elegíveis para efeitos do apoio financeiro as despesas pagas com animais de companhia intervencionados, entre 1 de outubro de 2022 e 30 de setembro de 2023.* ----------
- *As candidaturas tinham de ser submetidas até ao dia 28 de junho de 2023.* ----------
- *A digníssima Câmara Municipal deliberou ratificar o meu despacho de 27/06/2023, determinando a formalização de candidatura ao apoio financeiro à prestação de serviços veterinários de assistência a animais detidos pelos centros de recolha oficial de animais, por famílias carenciadas, associações zoófilas ou que integrem colónias registadas ao abrigo dos programas CED, no âmbito do Aviso 2/2023 ICNFDBEAC, na sua reunião de 04/07/2023.*----------
- *No dia 27/06/2023 foi submetida a candidatura do Município de Albufeira (0017), referente prestação de serviços médicos, nas condições exigidas no Aviso, realizadas entre 1 de outubro de 2022 e 30 de setembro de 2023, correspondendo a uma comparticipação no montante de 10.000,00€ (dez mil euros).* ----------
- *No dia 15/11/2023 foi o Município de Albufeira notificado com a aprovação da candidatura com um apoio aprovado efetivo no montante de 4.000€ (quatro mil euros), e um valor a aprovar condicionado à libertação de verbas no montante de*

6.000€ (seis mil euros), num total de comparticipação de 10.000€ (dez mil euros).----

- *De acordo com a notificação de decisão, o Município de Albufeira dispunha de 10 dias úteis, a contar da data de receção da comunicação, para se pronunciar, querendo, por escrito, através da plataforma do ICNF, I.P., nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, podendo no mesmo prazo, requerer diligências complementares adequadas. No caso de concordar com os termos propostos do Termo de Aceitação, o Município de Albufeira deveria proceder a essa indicação na plataforma do ICNF.--*
- *Uma vez que, apesar de parte do montante de apoio previsto se encontrar condicionado à libertação de verbas, o montante total de apoio corresponde ao montante de comparticipação solicitada aquando da submissão da candidatura - 10.000€ (dez mil euros), deverá ser aceite a proposta de decisão. ----------*
- *O Município de Albufeira terá de aceitar, ou não a proposta de decisão até ao dia 29 de novembro de 2023, pelo que não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara de forma a deliberar em tempo útil a formalização da candidatura, estando assim reunidas as circunstâncias referidas pelo n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. ----------*

DETERMINO: ----------

- *A aceitação da proposta de decisão relativa à candidatura do Município de Albufeira ao Apoio de prestação de serviços veterinários de assistência a animais detidos pelos centros de recolha oficial de animais, por famílias carenciadas, associações zoófilas ou que integrem colónias registadas ao abrigo dos programas CED - Aviso 2/2023 ICNF-DBEAC, nos termos do Termo de Aceitação, em anexo; ----------*
- *O agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima Reunião de Câmara." ----------*

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. --------

= CANDIDATURAS – CANDIDATURA "AQUISIÇÃO DE 18 ABRIGOS DE PASSAGEIROS NO CONCELHO DE ALBUFEIRA" NO ÂMBITO DO AVISO 5/2023 – APOIO À PROMOÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO E CAPACITAÇÃO DAS AUTORIDADES DE TRANSPORTES – INFORMAÇÃO =

Relacionada com o assunto em título referido foi apresentada uma informação, com origem na Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural, do seguinte teor: - *"O "Fundo para o Serviço Público de Transportes", aprovado pela Portaria n.º 359-A/2017, de 20 de novembro, além de contribuir financeiramente para o funcionamento regular das autoridades de transportes - definidas pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho*

com as alterações introduzidas pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, e pelo Decreto-Lei n.º 86-D/2016, de 30 dezembro - visa apoiar projetos e ações que contribuam para a capacitação das referidas autoridades de transportes e para a melhoria do sistema de transportes públicos de passageiros. ----------

O Aviso n.º 5/2023 a aplicar pelo Fundo para o Serviço Público de Transportes (FSPT) no âmbito do Apoio à Promoção do Transporte Público e Capacitação das Autoridades de Transportes, tem como objetivo elevar a capacitação técnica das autoridades de transportes, a melhoria de sistemas e aplicações de informação e de apoio á gestão, a melhoria das interfaces e paragens de transporte público, intervenções em áreas de baixa densidade, incluindo soluções de transporte flexível e a promoção da complementaridade com os modos pedonal e ciclável devidamente enquadradas nas respetivas estratégias nacionais.----------

Neste sentido, foi submetida no dia 30/08/2023 a candidatura "Aquisição de 18 Abrigos de Passageiros no Concelho de Albufeira" com vista à aquisição e instalação de 18 abrigos de passageiros, sendo alguns deles a instalar em praças de táxis e outros a instalar em paragens de autocarro que servem o serviço de transporte público intermunicipal/municipal. Pretende-se assim garantir a segurança e o conforto dos utilizadores dos transportes públicos em Albufeira, qualificando o serviço de transporte público.----------

Previa-se que a operação tivesse início em abril de 2024 e terminasse em outubro de 2024, num investimento total previsto de 72.000€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor (num total de 88.560€), no ano de 2024. ----------

A digníssima Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente de 30/08/2023, determinando a formalização da candidatura "Aquisição de 18 Abrigos de Passageiros no Concelho de Albufeira" no âmbito do Aviso n.º 5/2023, do Fundo para o Serviço Público de Transportes, bem como a criação de uma rúbrica específica para o projeto, numa próxima revisão orçamental, e o envio para apreciação da Assembleia Municipal, na sua reunião de 05/09/2023.----------

A digníssima Assembleia Municipal deliberou aprovar a submissão da candidatura na sua sessão ordinária do dia 25/09/2023. ----------

No dia 07/11/2023 foi o Município de Albufeira notificado da proposta de decisão de exclusão da candidatura de acordo com os documentos em anexo, dispondo o Município de Albufeira de 10 dia úteis para, querendo, se pronunciar sobre a proposta de decisão.

Para a tipologia III do Aviso, obtiveram comparticipação somente 14 candidaturas, sendo que a candidatura do Município de Albufeira ficou posicionada em 59.º lugar (num

total de 87 candidaturas apresentadas). Considerando que os parâmetros com menor avaliação da candidatura (eficiência energética ambiental; contributo para elevação da capacitação da autoridade de transportes; contributo para a melhoria da caracterização da procura e das condições de monitorização do sistema de transportes) não são possíveis de melhorar para o tipo de aquisição pretendida (por não se considerarem aplicáveis à tipologia de operação), não foi apresentada argumentação relativamente à proposta de decisão. ----------

Sugere-se que seja dado conhecimento à digníssima Câmara Municipal."----------

Foi tomado conhecimento. ----------

D – DIVISÃO JURÍDICA E DE CONTENCIOSO

= INDEMNIZAÇÕES – PROCESSO DE SINISTRO N.º 39/2021 – REQUERIMENTO =

Por [redacted] foi apresentada uma queixa no Portal da Queixa, com data de treze de julho de dois mil e vinte e um e de um requerimento, pelo qual solicita indemnização por danos sofridos, durante o mês de abril de dois mil e vinte e um devido à realização, por parte da Câmara Municipal de Albufeira, de obras de alcatroamento no estacionamento da Rua de Santo Estevão em Olhos de Água tendo a trepidação, provocada pelos veículos e máquinas de pavimentação, provocado uma rotura num cano que abastece água para consumo da fração F, do Lote 10 da mesma rua.----------

Este requerimento encontrava-se instruído com um parecer, com origem na Divisão Jurídica e de Contencioso, que se dá por integralmente transcrito e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo:----------

"Verificando-se a inexistência de apresentação de pronúncia, somos de parecer (nos termos do artigo 126.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo) que, deverá o presente Processo merecer deliberação de reunião de câmara, tendente à tomada de decisão final de indeferimento definitivo, com os fundamentos constantes no Parecer Jurídico supra mencionado.----------

Sendo, sem mais, o que se submete à consideração superior de V.Exa.." ----------

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor do parecer, mandar proceder nos estritos termos do nele sugerido. ----------

= INDEMNIZAÇÕES – PROCESSO DE SINISTRO N.º 53/2021 – REQUERIMENTO =

Por [redacted], foi apresentado um requerimento, com data de nove de novembro de dois mil e vinte e um, pelo qual solicita indemnização por danos sofridos quando

circulava na saída da rotunda das Fontaínhas EN 125, direção Faro/Albufeira, para a direção Ferreiras, quando o seu veículo de duas rodas perdeu completamente a tração ao solo, acabando por cair, devido a um derrame de gasóleo na via provocando-lhe algumas escoriações, danos nas roupas e no motociclo.----------

Este requerimento encontrava-se instruído com um parecer, com origem na Divisão Jurídica e de Contencioso, que se dá por integralmente transcrito e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: ----------

"Nestes termos, entende-se que não deve a Câmara Municipal de Albufeira assumir a responsabilidade pelo sinistro ocorrido e, consequentemente, indemnizar o Requerente, acompanhando assim a posição assumida pela Seguradora desta Edilidade.----------

Dessa deliberação de intenção, deve o Requerente ser notificado para se pronunciar, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do disposto no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. ----------

Deve, igualmente, dessa deliberação de intenção, ser notificada a sociedade "Infraestruturas de Portugal, S.A", na qualidade de Contrainteressada, de modo a que a mesma adote os procedimentos adequados tendentes ao apuramento da eventual responsabilidade dos respetivos serviços pelos danos ocorridos na esfera jurídica do Requerente. ----------

Sendo, sem mais, o que se submete à consideração superior de V.Exa.." ----------

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor do parecer, mandar proceder nos estritos termos do nele sugerido. ----------

= INDEMNIZAÇÕES – PROCESSO DE SINISTRO N.º 7/2022 – REQUERIMENTO =

Por [redacted], foi apresentada uma comunicação eletrónica, com data de quinze de março de dois mil e vinte e dois, pelo qual solicita indemnização por danos sofridos causados por uma inundação na Rua Francisco Acácio, 1, em Paderne, provocada por a torneira de segurança ter sido deixada aberta pelo técnico/entidade que foi instalar o contador. ----------

Este requerimento encontrava-se instruído com um parecer, com origem na Divisão Jurídica e de Contencioso, que se dá por integralmente transcrito e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: ----------

"Nestes termos, entende-se que não deve a Câmara Municipal de Albufeira assumir a responsabilidade pelo sinistro ocorrido e, consequentemente, indemnizar o Requerente,

acompanhando assim a posição assumida pela Seguradora desta Edilidade. ----------
Dessa deliberação de intenção, deve a Requerente ser notificada para se pronunciar, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do disposto no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. ----------
Sem mais, é o que se submete à consideração superior de V.Exa.." ----------
Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor do parecer, mandar proceder nos estritos termos do nele sugerido. ----------

E – DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVICOS URBANOS

= OBRAS MUNICIPAIS – EMPREITADA DE ARRANJO URBANÍSTICO DA ANTIGA E. N. 125 EM FERREIRAS, INCLUINDO CRUZAMENTOS E ACESSOS - ACIONAMENTO DE GARANTIAS BANCÁRIAS – INFORMAÇÃO =

Relacionada com esta empreitada e subscrita pela senhora chefe da Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, em regime de substituição, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que, em conclusão refere o seguinte:----------
"Conclusão:----------
Face ao exposto remete-se à consideração da Exma. Câmara: ----------

- *a anulação do acionamento da garantia n.º 74001.139.628/77/10 no BANIF, S.A. no valor de 47.685,14€, deliberado em reunião de Câmara de 28/03/2013;* ----------
- *restituir ao administrador de insolvência o valor da diferença entre as cauções recebidas (164.219,04€) e o valor da empreitada realizada em 2016 (153.700,00€), que resulta em 10.519,04€."* ----------

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. ----------

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VIATURAS DA MARCA SCANIA, INCLUINDO SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS – INFORMAÇÃO =

Relacionado com este assunto e com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, foi apresentada uma informação do seguinte teor: ---------
"Tendo em conta que não foi apresentada proposta pela firma convidada e face ao pedido de prorrogação apresentado em anexo, sugere-se que a presente distribuição seja submetida à consideração superior, com vista à prorrogação solicitada, da qual não se vê inconveniente." ----------

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, autorizar a prorrogação do prazo para apresentação de candidaturas. -----

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS, LIMPEZA URBANA E SERVIÇOS AUXILIARES NO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA – CANCELAMENTO DE GARANTIAS BANCÁRIAS – INFORMAÇÃO =

Relacionadas com o assunto em título referido foram apresentadas duas informações. --- A primeira, subscrita pelo senhor chefe da Divisão de Higiene Urbana e Espaços Verdes, em regime de substituição, do seguinte teor: ----------

"As garantias a que se refere o pedido da luságua, na etapa 1 são as que constam no ofício: ----------

- *garantia bancária n.º GAR/21300975, no montante de €40.575,00, maio/junho 2021;*
- *garantia bancária n.º GAR/21301369, no montante de €40.575,00, julho/agosto 2021;* ----------
- *garantia bancária n.º GAR/21301648, no montante de €40.575,00, Setembro/outubro 2021;* ----------
- *garantia bancária n.º GAR/21302082, no montante de €40.575,00, novembro/dezembro 2021;* ----------
- *garantia bancária n.º GAR/22300090, no montante de €40.575,00, janeiro/fevereiro 2022;* ----------
- *garantia bancária n.º GAR/22300338, no montante de €40.575,00, março/abril 2022;* ----------
- *garantia bancária n.º GAR/22300780, no montante de €40.575,00, maio/junho 2022;* ----------
- *garantia bancária n.º GAR/22301250, no montante de €40.575,00, julho/agosto 2022;* ----------
- *garantia bancária n.º GAR/22301522, no montante de €40.575,00, setembro/outubro 2022."* ----------

- A segunda, subscrita pela senhora chefe da Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, foi apresentada uma informação do teor seguinte: ----------

"De acordo com a informação técnica com origem no DISU produzida na etapa 9, as cauções prestadas pelo cocontratante no âmbito dos contratos anexados à etapa antecedente estão em condições de serem liberadas, pelo que se remete o assunto à apreciação da Digníssima Câmara Municipal." ----------

Foi deliberado, por unanimidade, proceder à liberação das garantias bancárias nos

precisos termos das informações dos serviços.----------

= NATUREZA DE CAMINHOS – CAMINHO EM VALE DA URSA, QUE TEM INÍCIO NA ESTRADA MUNICIPAL 526-1, DESENVOLVENDO-SE NO SENTIDO NASCENTE-POENTE E NÃO TEM SAÍDA, FREGUESIA DA GUIA – PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte de novembro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------

"Averiguação de natureza de caminho – Vale da Ursa, Guia – SGDCMA/2023/35350 -----

O requerente solicitou esclarecimentos quanto à natureza do caminho por si assinalado, na Guia, o caminho tem início na Estrada Municipal 526-1, desenvolvendo-se no sentido Nascente-Poente, e não tem saída. ----------

Planta de Localização (geoportal com ortofotos de 2018)----------

Planta Cadastral ----------

Após consulta da lista de bens imóveis do Município, verificou-se que este caminho não consta na mesma, pelo que se procedeu à averiguação da sua natureza. ----------

Considerando que: ----------

1) *O caminho assinalado pelo requerente não possui topónimo no GeoPortal do Município de Albufeira;* ----------
2) *Não existe qualquer registo sobre a natureza do respetivo "caminho";* ----------
3) *Por parte dos serviços da DAVEGF foram anexados todos os documentos necessários para o enquadramento jurídico da natureza do caminho em causa, de acordo com o procedimento adotado desde 2009 e que se encontram na etapa n.º 04 da distribuição em assunto;* ----------
4) *Na informação Jurídica consta o seguinte:* ----------

A Ficha esquemática inserida na etapa 4, especifica a estrutura de 4 troços, situados na freguesia da Guia, tendo início na EM 526-1. ----------

O troço 1 estende-se por cerca 65m o pavimento é em betuminoso e aparenta desenvolver-se no interior do prédio S_3 – Guia, tendo a sua configuração ter sido objeto de alteração nos últimos 30 anos. ----------

O troço 2 estende-se por 125m, o pavimento é em terra e atravessa o prédio S_2 – Guia. consultado o processo 06/10255/2021 onde não há referência ao caminho e a nível de confrontações só são referidas pessoas privadas. ----------

O troço 3 estende-se por 140m, o pavimento em terra e aparenta desenvolver-se junto ao limite dos prédios S_2 - Guia e S_14 - Guia, mas dentro dos mesmos. ----------

O troço 4 estende-se por 120m, o pavimento é em terra e desenvolve-se dentro do prédio S_15 – Guia, terminando a cerca de 14m da casa existente no prédio S_16 -

Guia. ----------

Anexo à Ficha Esquemática encontra-se doc. referente a Transação Judicial do qual resultou a constituição de Servidões sobre os prédios. Atendendo que se trata de um documento com pouca legibilidade não foi possível apurar sobre que prédios recai a referida Servidão. ----------

Sobre a sua afetação ao uso público, o mesmo parece não deter características que permita o seu uso direto e imediato pelo público, na satisfação de interesses coletivos relevantes, e portanto, não reúne os atributos que jurisprudencialmente são consideradas para que um caminho detenha a natureza de Caminho Público. Porquanto o único interesse subjacente nestes 4 troços é única e exclusivamente aos proprietários dos prédios que por ali circulam para aceder às suas propriedades.----------

Assim tomando como orientação os princípios dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça que têm sido proferidos sobre esta matéria e que têm servido de base legal à clarificação de diversas diretrizes, bem assim como a informação dos serviços da Câmara Municipal de Albufeira constante no presente SGD, somos de parecer que, não se nos afigura como conclusiva a dominialidade destes 4 troços para efeitos de classificação de Caminho Público sob pena de estarmos a incidir sobre intervenção em propriedade privada. ----------

Assim: ----------

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere no sentido de considerar que o Caminho nos termos do parecer jurídico emitido não detém características para que seja caminho que revista natureza pública."----------

Esta proposta continha a planta de localização e a planta cadastral e fazia-se acompanhar da ficha esquemática, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.----------

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.----------

F – DIVISÃO DE POLÍCIA MUNICIPAL E VIGILÂNCIA

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – CASAIS – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.- 2 DE DEZEMBRO DE 2023 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte e nove de novembro último, através do qual determinou autorizar a emissão da licença especial de ruído a Casais – Engenharia e Construção, S.A., para a realização de obras de construção civil de remodelação no Hotel Falésia, Praceta dos Gaios, Praia da Falésia, no dia dois de dezembro de dois mil e vinte e três, e, conforme

o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal.----------

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.---------

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – CASAIS – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A. – DIAS 9 E 16 DE DEZEMBRO DE 2023 – INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Polícia Municipal e Vigilância foi apresentada uma informação do seguinte teor:----------

"Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado por Casais — Engenharia e Construção, SA, cumpre informar o seguinte: ----------

- pretende o requerente a realização de obras de construção civil de remodelação no Hotel Falésia, nos dias 02, 09 e 16 de dezembro, das 08:00h às 19:00h; ----------

- a licença não foi requerida pelo interessado com a antecedência mínima de 15 dias úteis relativamente às datas de realização da atividade ruidosa, não cumprindo o disposto no ponto 2 do artigo 15.º do RGR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro; ----------

- o Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro prevê no seu artigo 14.º que o exercício de atividades ruidosas temporárias na proximidade de edifícios de habitação, é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h. No entanto, o artigo 15.º do referido diploma legal, prevê a sua autorização, em casos excecionais e devidamente justificados, mediante a emissão de Licença Especial de Ruído;----------

- o pedido apenas poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos do artigo 15.º do RGR; ----------

- de acordo com o estabelecido no n.º 3 do artigo 17.º do Regulamento Municipal de Ruído Ambiental, a licença especial de ruído só poderá ser emitida das 10h às 17h, podendo, no entanto, em situações excecionais, a Câmara Municipal pronunciar-se, sobre os horários a praticar e respetivas medidas de minimização do ruído; ----------

- por se tratar de obra de construção civil, o horário de início poderá ser autorizado para as 08h, sendo o término às 17h;----------

- pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa de 42,44€/h (sábados e feriados das 07h às 20h) nos termos do ponto 11.1.1 da Secção I do Capítulo XI da Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira que consta do Regulamento n.º 395-A/2010 publicado na II Série do Diário da República de 3 de Maio de 2010." ----------

Este processo encontrava-se ainda instruído com a minuta de Alvará de Licença Especial de Ruído, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. ----------

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, deferir o pedido nos precisos termos da mesma.----------

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – UNITED INVESTMENTS (PORTUGAL) EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, S.A.- 15 DE DEZEMBRO DE 2023 – INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Polícia Municipal e Vigilância foi apresentada uma informação do seguinte teor:----------

"Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado por United Investments (Portugal) Empreendimentos Turísticos, SA, cumpre informar o seguinte:--

- é pretensão do requerente a realização de Festa de Natal, com animação musical, no Salão Pinhal no Pine Cliffs Resort, no dia 15 de dezembro, entre as 19:00h e as 24:00h;-

- o Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro prevê no seu artigo 14.º que o exercício de atividades ruidosas temporárias na proximidade de edifícios de habitação, é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h. No entanto, o artigo 15.º do referido diploma legal, prevê a sua autorização, em casos excecionais e devidamente justificados, mediante a emissão de Licença Especial de Ruído; ----------

- o presente pedido desde que considerado de interesse para o Município, poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos do artigo 15.º do RGR; ----------

- realizando-se o evento em espaço fechado, não se vê inconveniente na emissão do alvará de LER para o horário requerido; ----------

- pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa diária de 53,04€ (dia útil) e 79,57€ (sábados, domingos e feriados), nos termos da Secção I do Capítulo XI da Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira que consta do Regulamento n.º 395-A/2010 publicado no Diário da República, II Série n.º 85 de 3 de Maio de 2010, consideradas as respetivas atualizações previstas no artigo 58.º do referido Regulamento." ----------

Este processo encontrava-se ainda instruído com a minuta de Alvará de Licença Especial de Ruído, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. ----------

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, deferir o

pedido nos precisos termos da mesma. ----------

G – DEPARTAMENTO DE PROJETOS E EDIFÍCIOS MUNICIPAIS

= OBRAS MUNICIPAIS – CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO EDIFÍCIO PAÇOS DO CONCELHO - ALBUFEIRA – TRABALHOS COMPLEMENTARES – INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião e que em conclusão refere o seguinte: ----------

"Em suma, propõe-se que a Câmara aprove os trabalhos e seu prazo de execução constantes em anexo à presente informação e consequente prorrogação do prazo, formalizando-se, posteriormente, sob forma de um contrato adicional, no valor de 9.000,00 (nove mil) euros a que acresce o IVA à taxa legal em vigor." ----------

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma aprovar a realização de trabalhos complementares, no valor de nove mil euros, acrescido de IVA, com a prorrogação do prazo de execução de trabalhos de sete dias, e determinar a celebração de contrato adicional. ----------

H – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =

Dos pareceres, autos e informações referidas nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, que foram rubricadas pelos Senhores Membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião. ----------

As descrições dos pedidos que se seguem, relacionadas com este tema, foram elaboradas sob a responsabilidade do mesmo departamento. ----------

- Requerimento (s) n.º (s): 21906 de 27-04-2021; 44906 de 22-08-2022; 27180 de 09-05-2023 e 69888 de 09-11-2023 ----------

Processo n.º: **46/1986** ----------

Requerente: Manuel Mendonça de Góis Pinto ----------

Local da Obra: Urbanização dos Cortezões, Lotes 85 e B6, freguesia de Ferreiras-------

Assunto: Licença – Alteração e ampliação de moradia unifamiliar, piscina e casa das máquinas – Legalização ----------

Apreciação do licenciamento----------

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo

em conta a informação dos serviços do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística datada de vinte de novembro de dois mil e vinte e três. ----------

♦ Requerimento (s) n.º (s): 65547ll de 13-12-2022 e 65547 de 13-12-2022 ----------

Processo n.º: **86IP/2022** ----------

Requerente: Aqualab – Laboratório Clínico e de Saúde Pública, S.A. ----------

Local da Obra: Urbanização Quinta da Bela Vista, Lote 6, freguesia de Albufeira e Olhos de Água----------

Assunto: Pedido de Informação Prévia relativo à requalificação de balneários e execução de área de estacionamento, arranjos exteriores e portões de acesso ---------

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de treze de novembro de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê não considerar viável o pedido, tal como configurado. ----------

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. ----------

♦ Requerimento (s) n.º (s): 3856A de 21-01-2021; 3856 de 21-01-2021 e 62092 de 06-10-2023----------

Processo n.º: **1CP/2021** ----------

Requerente: Policity, Construções e Urbanizações, Lda. ----------

Local da Obra: Rua Joaquim Magalhães, Quinta da Correeira, Lote n.º 10, freguesia de Albufeira e Olhos de Água----------

Assunto: Comunicação Prévia – Construção de edificação plurifamiliar, estacionamento privado, comércio, serviços, restauração e bebidas, piscina e muro de vedação ----------

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado nos termos da informação técnica de onze de outubro de dois mi e vinte e três e dos pareceres técnicos de seis de novembro de dois mil e vinte e três e dezassete de novembro de dois mil e vinte e três, acolher o conceito de cércea constante no "Vocabulário de Termos e Conceitos de Ordenamento do Território", D.G.O.T.D.U. dois mil e cinco, como

uma densificação do conceito constante no número catorze do artigo quinquagésimo quarto do Regulamento do Plano Diretor Municipal. ----------
Não estava presente o senhor vereador Desidério Silva. ----------

- Requerimento (s) n.º (s): 31672 de 26-05-2023 ----------

Processo n.º: **06/2023/31672**----------
Requerente: Gerard Anthony Tench e Sharn Jade Daniels, representados pela Dr.ª Luísa Fernandes de Matos Watt ----------
Local da Obra: Cabeça Aguda, freguesia de Paderne----------
Assunto: Pedido de parecer favorável da Câmara Municipal ao abrigo do n.º 1 e 2 do art.º 54.º da Lei 91/95 de 02 de Setembro, na redação em vigor, para efeitos de constituição de compropriedade----------
Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer da Chefe da Divisão de Procedimentos Urbanísticos e de Apoio ao Investidor de dezoito de novembro de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. ----------
A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.----------

- Requerimento (s) n.º (s): 61263DREOP de 21-11-2022 e 61263 de 21-11-2022---------

Processo n.º: **53CP/2022** ----------
Requerente: Sérgio dos Santos Brito ----------
Local da Obra: Várzea da Orada, freguesia de Albufeira e Olhos de Água ----------
Assunto: Comunicação Prévia – Construção de edificação unifamiliar, piscina e muro de vedação ----------
Foi, por unanimidade, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e três, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e

regulamentares aplicáveis. ----------

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. ----------

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias. -

- Requerimento (s) n.º (s): 46970 de 08-09-2021; 30614II de 22-05-2023 e 30614 de 22-05-2023 ----------

Processo n.º: **47/1977** ----------

Requerente: Sociedade Agrícola e Industrial do Algarve, Lda. ----------

Local da Obra: Várzeas de Quarteira, Lote n.º 122, freguesia de Albufeira e Olhos de Água ----------

Assunto: Licença – Construção de piscina e casa das máquinas – Legalização ----------

Apreciação do projeto de arquitetura ----------

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura condicionado nos termos da informação técnica de vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e três. ----------

- Requerimento (s) n.º (s): 10140 de 24-02-2022 e 63526 de 13-10-2023 ----------

Processo n.º: **6CP/2022** ----------

Requerente: Prestige e Glamour Unipessoal, Lda. ----------

Local da Obra: Quinta da Orada, Lote n.º 27, freguesia de Albufeira e Olhos de Água---

Assunto: Comunicação Prévia – Construção de edificação ----------

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta, sob pena de inviabilização da presente comunicação prévia. ----------

- Requerimento (s) n.º (s): 4127II de 24-01-2023 e 4127 de 24-01-2023 ----------

Processo n.º: **2OU/2023** ----------

Requerente: Gascan, S.A. ----------

Local da Obra: Rua Ataíde de Oliveira, Aldeia Azul, freguesia de Albufeira e Olhos de

Água ----------
Assunto: Licença - Instalação destinada a armazenagem de gases de petróleo liquefeitos (GPL) – Classe B2 ----------
Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. ----------
A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.----------
♦ Requerimento (s) n.º (s): 51642 de 06-10-2021; 43328 de 13-07-2023 e 62339 de 09-10-2023----------
Processo n.º: **80/2021** ----------
Requerente: Maria Zuleide Teodósio Correia ----------
Local da Obra: Areias S. João, Apartamento A, freguesia de Albufeira e Olhos de Água
Assunto: Licença – Alteração e ampliação de edificação unifamiliar e piscina----------
Apreciação do projeto de arquitetura ----------
Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. ----------
♦ Requerimento (s) n.º (s): 5868 de 10-02-2017; 18235 de 17-04-2017; 40398 de 05-09-2017; 25689 de 18-05-2018; 47654 de 12-10-2018; 40273 de 05-09-2019; 27146 de 03-07-2020; 40370 de 23-09-2020; 56550 de 17-12-2020; 68040 de 28-12-2022 e 42575 de 10-07-2023 ----------
Processo n.º: **7/2017**----------
Requerente: Sven Olof Patrik Kulldorf e Outra ----------
Local da Obra: Apartamento do Moinho, n.º 23, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-
Assunto: Licença – Alteração de edificação ----------
Apreciação do projeto de arquitetura ----------

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta.----------

♦ Requerimento (s) n.º (s): 5730IT de 29-01-2021; 5730II de 28-01-2021; 5730DFV de 29-01-2021; 5730 de 29-01-2021; 8297 de 11-02-2021; 35832 de 06-07-2021; 26785II de 17-05-2022; 26785DFV de 17-05-2022; 36785 de 17-05-2022; 67217II de 21-12-2022; 67217 de 21-12-2022 e 37158 de 19-06-2023----------

Processo n.º: **8/2021** ----------

Requerente: Ana Rita Guedelha Arez ----------

Local da Obra: Vale Paraíso, freguesia de Ferreiras ----------

Assunto: Licença – Ampliação e reabilitação de moradia unifamiliar ----------

Apreciação do projeto de arquitetura ----------

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado aprovar o projeto de arquitetura tal como é requerido tendo em conta o parecer técnico de vinte e um de novembro de dois mil e vinte e três. ----------

Não estava presente a senhora vereadora Cláudia Guedelha. ----------

♦ Requerimento (s) n.º (s): 73092 de 22-11-2023----------

Processo n.º: **4EA/2023** ----------

Requerente: Aplauso Reativo Lda. – Circo Dallas ----------

Local da Obra: Largo do Mercado, freguesia de Ferreiras----------

Assunto: Licença – Instalação de Recinto Itinerante - Circo Dallas----------

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licenciamento para instalação do recinto itinerante - Circo Dallas, tendo em conta e nos termos do parecer da Chefe da Divisão de Procedimentos Urbanísticos e de Apoio ao Investidor de vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e três, devendo o recinto ser implantado no local fixado pela Junta de Freguesia de Ferreiras. ----------

♦ Requerimento (s) n.º (s): 35721 de 05-07-2021; 44330 de 17-07-2023 e 85596 de 23-10-2023----------

Processo n.º: **47/2021** ----------

Requerente: Anthony e Filipe, Lda.----------

Local da Obra: Rua da Águia Real, Patroves, freguesia de Albufeira e Olhos de Água ----

Assunto: Licença – Construção de moradia unifamiliar ----------

Apreciação do projeto de arquitetura ----------

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura condicionado nos termos da informação técnica de trinta de outubro de dois mil e vinte e três. ------

♦ Requerimento (s) n.º (s): 44435 de 18-08-2022 ----------
Processo n.º: **40CP/2022** ----------
Requerente: Roberto & Matias, Lda. ----------
Local da Obra: Corcovada, freguesia de Albufeira e Olhos de Água----------
Assunto: Comunicação Prévia – Construção de dois campos de lazer----------
Foi, por unanimidade, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e três, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis.----------
A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.----------
Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias. -
♦ Requerimento (s) n.º (s): 53656 de 02-12-2020; 53656II de 18-06-2021; 32401 de 18-06-2021; 66296 de 16-12-2022; 6632 de 06-02-2023; 37225II de 19-06-2023 e 37225 de 19-06-2023 ----------
Processo n.º: **81/2020** ----------
Requerente: Cláudia Coelho Barata Cordeiro----------
Local da Obra: Rua Cândido dos Reis, n.ºs 17, 18 e 20, freguesia de Paderne ----------
Assunto: Licença – Ampliação e reabilitação de edificação bifamiliar ----------
Apreciação do licenciamento----------
Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de vinte e um de novembro de dois mil e vinte e três e informação da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares de dezassete de outubro de dois mil e vinte e três. ----------
♦ Requerimento (s) n.º (s): 45350 de 30-08-2021; 27230 de 19-05-2022; 27847 de 23-05-2022; 33099II de 17-06-2022; 33099 de 17-06-2022; 28619 de 15-05-2023; 28617II de 15-05-2023; 28617DGU de 15-05-2023 e 28617 de 15-05-2023----------

Processo n.º: **13OU/2021** ----------
Requerente: MEO, S.A. ----------
Local da Obra: Monchina, freguesia de Paderne----------
Assunto: Licença – Instalação de infra-estruturas de suporte para uma estação de radiocomunicações ----------
Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de treze de outubro de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. ----------
- Requerimento (s) n.º (s): 47737 de 09-09-2022 ----------

Processo n.º: **304/1990**----------
Requerente: Dinis Gomes Alves e Rennée Klaausen Teixeira da Cruz----------
Local da Obra: Vale Navio, Brejos, freguesia de Albufeira e Olhos de Água ----------
Assunto: Licença – Alteração e ampliação de campo de ténis, cave, arrumos e garagem para edificação unifamiliar, piscina, casa das máquinas e muros de vedação ----------
Apreciação do projeto de arquitetura ----------
Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. ----------
A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. ----------
Não estava presente o senhor vereador António Coelho. ----------
- Requerimento (s) n.º (s): 29243 de 27-05-2022 e 72866 de 21-11-2023 ----------

Processo n.º: **157/2003**----------
Requerente: António Alves Mendes ----------
Local da Obra: Quinta da Orada, Marina de Albufeira, Lote n.º 30, freguesia de Albufeira e Olhos de Água----------
Assunto: Licença – Construção de moradia unifamiliar, piscina e muro de vedação –

Legalização ----------
Apreciação do licenciamento----------
Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta a informação dos serviços do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística datada de vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e três. ---------
♦ Requerimento (s) n.º (s): 63293 de 12-10-2023 ----------
Processo n.º: **107IP/2023** ----------
Requerente: Guia Amendoal Retail Park, Lda. ----------
Local da Obra: Vale Verde, Monte da Rosa, freguesia da Guia----------
Assunto: Pedido de Informação Prévia relativo às obras de urbanização e espaços comerciais a edificar----------
Foi, por unanimidade, deliberado considerar viável o pedido condicionado, nos termos do parecer técnico de vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e três. --
♦ Requerimento (s) n.º (s): 15833 de 15-04-2020, 64066 de 16-12-2021; 36672 de 06-07-2022; 50113 de 23-09-2022 e 69652 de 08-11-2023----------
Processo n.º: **98A/1977** ----------
Requerente: Details Hotel & Resorts, S.A. ----------
Local da Obra: Rua Cândido dos Reis, n.º 12, freguesia de Albufeira e Olhos de Água ----
Assunto: Licença – Legalizações das alterações efetuadas no Hotel Califórnia----------
Apreciação do projeto de arquitetura e licenciamento----------
Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e três e informação da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares de dezassete de novembro de dois mil e vinte e três. ----------
♦ Requerimento (s) n.º (s): 71500 de 16-11-2023----------
Processo n.º: **14EA/2023** ----------
Requerente: Ruben José Pereira Azevedo ----------
Local da Obra: Várzea da Orada, Recinto da Feira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água ----------
Assunto: Despacho do Sr. Presidente datado de 28/11/2023 para ratificação sobre o pedido de Licença – Instalação de recinto itinerante – "Simulador Realidade 7D Familiar". ----------
Foi, por unanimidade, deliberado ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e três e, assim, considerar-se deferido o pedido de licença para instalação de recinto itinerante

conforme requerido, tendo em conta e nos termos do parecer da Chefe da Divisão de Procedimentos Urbanísticos e de Apoio ao Investidor de vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e três.----------

Mais delibera esta câmara determinar que os serviços camarários competentes procedam à elaboração do Plano de evacuação em situações de emergência aplicável ao recinto. ----------

- Requerimento (s) n.º (s): 72870 de 21-11-2023 ----------

Processo n.º: **15EA/2023**----------

Requerente: Fernando Ricardo Dias Fidalgo ----------

Local da Obra: Várzea da Orada, Recinto da Feira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água ----------

Assunto: Despacho do Sr. Presidente datado de 28/11/2023 para ratificação sobre o pedido de Licença – Instalação de recinto itinerante – "Mundo da Brincadeira"----------

Foi, por unanimidade, deliberado ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e três e, assim, considerar-se deferido o pedido de licença para instalação de recinto itinerante conforme requerido, tendo em conta e nos termos do parecer da Chefe da Divisão de Procedimentos Urbanísticos e de Apoio ao Investidor de vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e três.----------

Mais delibera esta câmara determinar que os serviços camarários competentes procedam à elaboração do Plano de evacuação em situações de emergência aplicável ao recinto. ----------

- Requerimento (s) n.º (s): 44932 de 22-08-2022; 56501II de 11-09-2023 e 56501 de 11-09-2023 ----------

Processo n.º: **52/2022** ----------

Requerente: Rosa Deolinda Martins Custódio----------

Local da Obra: Casa dos Pires, freguesia de Paderne ----------

Assunto: Licença – Construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação -------

Apreciação do projeto de arquitetura e licenciamento----------

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido.----------

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias

contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.----------

♦ Requerimento (s) n.º (s): 62856DREOP de 28-11-2022; 62856 de 28-11-2022; 65188 de 12-12-2022 e 22183 de 17-04-2023 ----------

Processo n.º: **54CP/2022** ----------

Requerente: Pedro José de Almeida Santos ----------

Local da Obra: Clube Albufeira, Fase II, Lote n.º 57, freguesia de Albufeira e Olhos de Água ----------

Assunto: Comunicação Prévia – Construção de edificação unifamiliar, piscina e muros de vedação ----------

Foi, por unanimidade, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de trinta de outubro de dois mil e vinte e três, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis. ----------

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.----------

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias. -

♦ Requerimento (s) n.º (s): 15909A de 24-03-2022 e 15909 de 24-03-2022 ----------

Processo n.º: **11/2022** ----------

Requerente: João Dionísio Catuna ----------

Local da Obra: Guia, freguesia da Guia----------

Assunto: Licença – Alteração e ampliação do existente – Legalização ----------

Apreciação do projeto de arquitetura ----------
Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. ----------
A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. ----------
♦ Requerimento (s) n.º (s): 46112 de 31-08-2022; 56502II de 11-09-2023 e 56502 de 11-09-2023 ----------
Processo n.º: **51/2022** ----------
Requerente: Elvira de Sousa Carvalho ----------
Local da Obra: Casa dos Pires, freguesia de Paderne ----------
Assunto: Licença – Construção de moradia unifamiliar e muros de vedação ----------
Apreciação do projeto de arquitetura e licenciamento----------
Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e três e informação da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares de vinte e três de outubro de dois mil e vinte e três. ----------
♦ Requerimento (s) n.º (s): 21363II de 26-04-2021; 21363DFV de 26-04-2021; 21363CMDF de 26-04-2021; 21363 de 26-04-2021 e 63068 de 11-10-2023----------
Processo n.º: **28/2021** ----------
Requerente: Marisa do Carmo Neto Guerreiro Bitoque ----------
Local da Obra: Vale Carro, freguesia de Albufeira e Olhos de Água ----------
Assunto: Licença – Alteração e ampliação de edificação existente destinada a habitação unifamiliar para construção de piscina, casa das bombas e muros de vedação--
Apreciação do projeto de arquitetura ----------
Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura condicionado ao descrito no ponto 2.3 da informação técnica de dois de novembro de dois mil e

vinte e três. ----------

- Requerimento (s) n.º (s): 8874 de 16-02-2023 ----------

Processo n.º: **9/2023**----------

Requerente: José Pinto ----------

Local da Obra: Vale Carro, freguesia de Albufeira e Olhos de Água ----------

Assunto: Licença – Construção de edificação unifamiliar, piscina e muros de vedação-----

Apreciação do projeto de arquitetura ----------

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de trinta e um de outubro de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. ----------

- Requerimento (s) n.º (s): 43815DFV de 12-08-2022 e 43815 de 12-08-2022 ----------

Processo n.º: **101/2008**----------

Requerente: Maria Vivelinda Cabrita Moreira Viegas ----------

Local da Obra: Rua dos Telheiros, freguesia de Albufeira e Olhos de Água ----------

Assunto: Licença – Alteração e remodelação de construção existente ----------

Apreciação do projeto de arquitetura ----------

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. ----------

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.----------

- Requerimento (s) n.º (s): 7237 de 09-02-2022; 5002 de 27-01-2023; 56984 de 13-09-2023 e 66722 de 26-10-2023 ----------

Processo n.º: **3/2022**----------

Requerente: Tiago Manuel Macedo de Oliveira ----------

Local da Obra: Álamos ou Ataboeira, freguesia da Guia----------

Assunto: Licença – Alteração e ampliação de edificação unifamiliar, piscina, vedação e

portão de entrada----------

Apreciação do projeto de arquitetura ----------

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de dezassete de novembro de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta.----------

- Requerimento (s) n.º (s): 41076 de 28-07-2022 ----------

Processo n.º: **59IP/2022** ----------

Requerente: Afonso José da Silva Cabrita ----------

Local da Obra: Paral, freguesia de Paderne----------

Assunto: Pedido de Informação Prévia relativo à alteração, reabilitação e ampliação de edificação existente e construção de muros de vedação----------

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e três de novembro de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê não considerar viável o pedido, tal como configurado.----------

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. ----------

- Requerimento (s) n.º (s): 33256 de 20-06-2022; 56159 de 08-09-2023 e 65188 de 20-10-2023----------

Processo n.º: **293/1977**----------

Requerente: Maria de Jesus dos Santos Sacramento----------

Local da Obra: Ribeira de Alte, freguesia de Paderne ----------

Assunto: Licença – Alteração e ampliação de edifício destinado a habitação unifamiliar e muros de vedação ----------

Apreciação do projeto de arquitetura ----------

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura condicionado nos termos da informação técnica de trinta e um de setembro de dois mil e vinte e três. ----------

- Requerimento (s) n.º (s): 25033 de 09-05-2022 e 65572 de 23-10-2023----------

Processo n.º: **144/1982**----------

Requerente: José António Monteiro Dias ----------

Local da Obra: Urbanização Solar do Castelo, Lote n.º 14, Sesmarias, freguesia de Albufeira e Olhos de Água----------

Assunto: Licença – Alteração de edificação unifamiliar e piscina----------

Apreciação do projeto de arquitetura ----------

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado aprovar o projeto de arquitetura tal como é requerido tendo em conta o parecer técnico de vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e três.----------

Não estava presente o senhor vereador Desidério Silva. ----------

- Requerimento (s) n.º (s): 55388ll de 11-12-2020; 55388 de 11-12-2020 e 21905 de 17-04-2023----------

Processo n.º: **103IP/2020** ----------

Requerente: Turistrem – Transporte de Passageiros, Lda.----------

Local da Obra: Brejos, freguesia de Ferreiras ----------

Assunto: Pedido de Informação Prévia relativo à construção de edifício destinado ao Apoio Recreativo ----------

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado considerar viável o pedido condicionado, nos termos do parecer técnico de vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e três.----------

Não estava presente o senhor vereador Desidério Silva. ----------

- Requerimento (s) n.º (s): 37262 de 08-07-2022; 14488 de 06-07-2023; 56293 de 08-09-2023 ----------

Processo n.º: **37/2022** ----------

Requerente: Maria do Carmo Guilherme Neves Martins----------

Local da Obra: Vale Verde, freguesia da Guia ----------

Assunto: Licença – Alteração de edificação existente, construção de duas piscinas, casa das bombas e portão de entrada para TER-Agroturismo ----------

Apreciação do projeto de arquitetura ----------

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado aprovar o projeto de arquitetura condicionado nos termos da informação técnica de três de novembro de dois mil e vinte e três. ----------

Não estava presente o senhor vereador Desidério Silva. ----------

- Requerimento (s) n.º (s): 60925 de 17-11-2022 e 63409 de 12-10-2023 ----------

Processo n.º: **34OU/2022** ----------
Requerente: Petrogal, S.A. ----------
Local da Obra: Rua Vasco da Gama, Areias S. João, freguesia de Albufeira e Olhos de Água ----------
Assunto: Licença – Instalação destinada a armazenagem de gases de petróleo liquefeitos (GPL) – Classe B2 ----------
Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de três de novembro de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. ----------
Não estava presente o senhor vereador Desidério Silva. ----------

- Requerimento (s) n.º (s): 56485 de 02-11-2021; 56833 de 04-11-2021; 51459 de 14-08-2023 e 65970 de 24-10-2023 ----------

Processo n.º: **83/2021** ----------
Requerente: Maria José Samora Catuna ----------
Local da Obra: Sesmarias, freguesia de Albufeira e Olhos de Água ----------
Assunto: Licença – Construção de edificação unifamiliar ----------
Apreciação do projeto de arquitetura ----------
Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de três de novembro de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. ----------
Não estava presente o senhor vereador Desidério Silva. ----------

- Requerimento (s) n.º (s): 1286 de 09-01-2023 ----------

Processo n.º: **9T/1999** ----------
Requerente: Eric Marie A. Grogna ----------
Local da Obra: Rua das Laranjeiras, n.º 32, Zona Sul 1, Célula 2, Urbanização Cerro Grande, freguesia de Albufeira e Olhos de Água ----------
Assunto: Licença – Alteração de edificação unifamiliar ----------
Apreciação do projeto de arquitetura ----------
Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. ----------
A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da

decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.----------

Não estava presente o senhor vereador Desidério Silva. ----------

- Requerimento (s) n.º (s): 2081 de 12-01-2023----------

Processo n.º: **493/1966**----------

Requerente: Tudor George Cowley ----------

Local da Obra: Quinta da Saudade, Lote n.º 8, "Casa Belcarina", Montes Juntos, freguesia da Guia----------

Assunto: Licença – Alteração e ampliação de moradia existente ----------

Apreciação do projeto de arquitetura ----------

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. ----------

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.----------

Não estava presente o senhor vereador Desidério Silva. ----------

- Requerimento (s) n.º (s): 37412 de 08-07-2022 ----------

Processo n.º: **39/2022** ----------

Requerente: Rogério Câncio Flores e Ângela Carreira Mendes Flores ----------

Local da Obra: Malhão, freguesia de Paderne ----------

Assunto: Licença – Alteração de edificação existente e construção de piscina----------

Apreciação do projeto de arquitetura ----------

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado aprovar o projeto de arquitetura

condicionado nos termos da informação técnica de dois de novembro de dois mil e vinte e três. ----------

Não estava presente o senhor vereador Desidério Silva. ----------

- Requerimento (s) n.º (s): 8894 de 16-02-2023 ----------

Processo n.º: **94/1977** ----------

Requerente: Bruno Martins Fortunato e Vanessa Alexandra Oliveira Saldanha Parreira--

Local da Obra: Areias S. João, freguesia de Albufeira e Olhos de Água----------

Assunto: Licença – Alteração e ampliação de moradia existente e construção de piscina - Apreciação do projeto de arquitetura ----------

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e três, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. ----------

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. ----------

Não estava presente o senhor vereador Desidério Silva. ----------

- Requerimento (s) n.º (s): 1926 de 12-01-2021 e 8660 de 15-02-2023 ----------

Processo n.º: **7IP/2021** ----------

Requerente: João Filipe Martins Alves Lázaro e Sandra Cristina Martins Alves Lázaro --

Local da Obra: Rua Mário de Sá Carneiro, n.º 14 e Rua Cesário Verde, freguesia de Albufeira e Olhos de Água----------

Assunto: Pedido de Informação Prévia relativo à alteração/reabilitação/Legalização de moradia unifamiliar com piscina ----------

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado considerar viável o pedido condicionado, nos termos do parecer técnico de vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e três. ----------

Não estava presente o senhor vereador Desidério Silva. ----------

- Requerimento (s) n.º (s): 47592II de 09-09-2022 e 47592 de 09-09-2022 ----------

Processo n.º: **57/2022** ----------
Requerente: Nelson Miguel Lourenço Claudino----------
Local da Obra: Alfarrobeiras, freguesia de Ferreiras ----------
Assunto: Licença – Alteração e ampliação de edificação unifamiliar e muro de vedação---
Apreciação do projeto de arquitetura ----------
Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de seis de novembro de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. ----------
Não estava presente o senhor vereador Desidério Silva. ----------

- Requerimento (s) n.º (s): 23979 de 07-05-2021; 46585 de 02-09-2022; 1341 de 09-01-2023; 7758 de 10-02-2023 e 57377 de 15-09-2023----------

Processo n.º: **456/2003**----------
Requerente: Luís Francisco Martins da Cunha ----------
Local da Obra: Terras Novas, freguesia de Albufeira e Olhos de Água----------
Assunto: Licença – Construção de cave – Legalização ----------
Apreciação do projeto de arquitetura ----------
Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de seis de novembro de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. ----------
Não estava presente o senhor vereador Desidério Silva. ----------

- Requerimento (s) n.º (s): 40282PE de 25-07-2022 e 40282 de 25-07-2022----------

Processo n.º: **203/1993**----------
Requerente: José António Mestre Matias ----------
Local da Obra: Vale Pegas, freguesia de Paderne----------
Assunto: Licença – Alteração e ampliação de edificação destinada a habitação com alteração ao uso e muros de vedação----------
Apreciação do projeto de arquitetura ----------
Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado aprovar o projeto de arquitetura condicionado nos termos da informação técnica de seis de novembro de dois mil e vinte e três. ----------
Não estava presente o senhor vereador Desidério Silva. ----------

- Requerimento (s) n.º (s): 12156 de 20-03-2019; 17927 de 24-04-2019: 14018 de 25-03-2020; 35057 de 21-08-2020; 46203II de 28-10-2020; 46203 de 28-10-2020; 28292 de 28-05-2021; 41736 de 06-08-2021; 44307 de 23-08-2021; 61464III de 29-11-2021; 61464II de 29-11-2021; 61464 de 29-11-2021 e 63431 de 30-11-2022----------

Processo n.º: **7CP/2019** ----------
Requerente: Miguel Pereira Rodrigues ----------
Local da Obra: Campo da Senhora da Orada, Lote n.º 17, Páteo, freguesia de Albufeira e Olhos de Água ----------
Assunto: Comunicação Prévia - Exposição – Construção de moradia unifamiliar, piscina, barbecue e muros de vedação ----------
Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar transmitir ao requerente o parecer técnico do Diretor de Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística de vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e três, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. ----------
Não estava presente o senhor vereador Desidério Silva. ----------

- Requerimento (s) n.º (s): 73918 de 27-11-2023 ----------

Processo n.º: **16EA/2023** ----------
Requerente: José António Guerra da Silva ----------
Local da Obra: Várzea da Orada, Recinto da Feira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água ----------
Assunto: Licença – Recinto Itinerante – "Tiro ao Alvo e Setas" ----------
Foi, por unanimidade dos presentes, assunto retirado. ----------
Não estava presente o senhor vereador Desidério Silva. ----------

= APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA =

Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da ata em minuta. ---------
Tendo sido deliberado, por unanimidade dos presentes, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade dos presentes. ----------
Não estava presente o senhor vereador Desidério Silva. ----------

= DELIBERAÇÕES – FORMA DE VOTAÇÃO =

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. ----------

= ENCERRAMENTO =

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas onze horas e quarenta e cinco minutos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente ata, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei. ----------